

RELATÓRIO E CONTAS 2018



SAUDAÇOR

SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E
EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S.A.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - PREÂMBULO	3
CAPÍTULO 2 - ENQUADRAMENTO	5
2.1 A SAUDAÇOR	5
2.2 OS PRINCIPAIS OBJETIVOS	5
CAPÍTULO 3 – A ORGANIZAÇÃO.....	7
3.1 A ESTRUTURA.....	7
3.2 ORGANOGRAMA.....	9
CAPÍTULO 4 – OS RECURSOS HUMANOS.....	10
4.1 EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS	10
4.2 QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURA ETÁRIA.....	13
CAPÍTULO 5 – A ATIVIDADE	15
CAPÍTULO 6 – EVOLUÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	27
6.1 RENDIMENTOS E GANHOS	27
6.2 GASTOS E PERDAS	28
6.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos	28
6.2.2 Gastos com Pessoal.....	29
6.2.3 Gastos/reconversões de depreciação e amortização	30
6.2.4 Gastos e Perdas de Financiamento	30
6.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 2018	31
CAPÍTULO 7 – DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	32
7.1 RECEITA	32
7.2 DESPESA	35
7.3 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA E DA DESPESA.....	37
CAPÍTULO 8 – OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	40
CAPÍTULO 9 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO.....	43
CAPÍTULO 10 – PERSPETIVAS PARA 2019	44
CAPÍTULO 11 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	45
CAPÍTULO 12 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	46
CAPÍTULO 13 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	92
CAPÍTULO 14 – FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE.....	108
ANEXOS	118

Capítulo 1 - Preâmbulo

Em cumprimento do determinado na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos da Saudaçor, S. A., definidos no Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro de 2003, apresentamos as contas do ano 2018 e o relatório de gestão que traduz uma síntese das principais atividades desenvolvidas e resultados obtidos, no sentido do cumprimento da missão da Saudaçor, garantindo a prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, promovendo o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde e dos respetivos sistemas de informação, infraestruturas e instalações.

O ano de 2018 ficou marcado pelo anúncio, por parte do Governo Regional dos Açores, sobre a reestruturação do Setor Público Empresarial Regional e inerente extinção da Saudaçor até final de 2019.

Apesar dos constrangimentos e desafios que advieram do anúncio da extinção da empresa, a Saudaçor continuou a prosseguir as suas atividades no âmbito dos objetivos estratégicos delineados para o triénio 2016-2018, com o mesmo empenho, envolvimento e contributo de todos os seus colaboradores, visando contribuir sempre para uma maior eficiência, qualidade e sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde dos Açores, em articulação com as entidades que integram o sistema de saúde e em conformidade com as políticas setoriais.

Assim, foram desenvolvidos vários projetos estruturantes, dos quais se destaca:

- ✓ Dinamização da atuação da Central de Compras, com destaque para o lançamento de diversos novos concursos e alargamento a diversas áreas de maior complexidade.
- ✓ Dinamização da contratualização com as USI e com os Hospitais E.P.E.R., na prossecução da nova metodologia de contratualização / financiamento, definida para o triénio 2016-2020.
- ✓ Início da implementação do “Sistema de Informação de Imagiologia (RIS)” para todas as Unidades de Saúde do SRS.
- ✓ Conclusão do processo de adjudicação da nova plataforma de Gestão de Reembolsos (SGRv2).

- ✓ No âmbito do Plano Operacional Açores 2020 para a área da saúde: foram adjudicados vários procedimentos de contratação de empreitadas com vista a beneficiação das infraestruturas existentes e consequentemente a sua candidatura a Fundos Comunitários.

O Conselho de Administração

Paulo Jorge Gonçalves Nunes

Raquel Sofia e Areia Costa Dias

Capítulo 2 - Enquadramento

2.1 A Saudaçor

A Saudaçor é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Iniciou a sua atividade a 9 de fevereiro de 2004 com a nomeação dos seus órgãos sociais e sucedendo ao Instituto de Gestão Financeira para a Saúde (IGFS). Integrou todos os seus colaboradores, os quais mantiveram o seu vínculo jurídico-laboral.

O capital social ascende a 50.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado pela Região Autónoma dos Açores (RAA), acionista único, o qual exerce os seus direitos através de representante na Mesa da Assembleia Geral.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro, que procede à constituição da Sociedade e regulamenta a sua atividade, compete à Saudaçor “ (...) a prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, sendo seu objeto o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde e dos respetivos sistemas de informação, infraestruturas e instalações, bem como a realização de obras de construção, de conservação, de recuperação e de reconstrução de unidades e serviços de saúde (...)”.

Assim, na prossecução dos seus objetivos, a Saudaçor tem como seus principais interlocutores a Secretaria Regional da Saúde e as entidades que compõem o Serviço Regional de Saúde (SRS), o qual é constituído, atualmente, por 3 Hospitais E.P.E.R., 9 Unidades de Saúde de Ilha (USI) e respetivas Extensões e 1 Centro de Oncologia (COA).

2.2. Os principais objetivos

Com a criação da Saudaçor, pretendeu-se agilizar a gestão e alterar o sistema de financiamento do Serviço Regional de Saúde (SRS), introduzindo métodos de contratualização que permitam um controlo dos custos em função da produção de serviços de saúde pelas Unidades do SRS.

Com a celebração do contrato programa entre a Sociedade e a RAA, foram definidas as principais áreas de atuação, nomeadamente de apoio ao planeamento do SRS, de acompanhamento da atividade e respetivo financiamento e da implementação de sistemas de informação, entre outras.

Assim, a atividade exercida durante o ano de 2018 visou, essencialmente, o cumprimento dos objetivos da Saudaçor previamente definidos, destacando-se, entre outros, os seguintes:

- Acompanhar a nova metodologia de contratualização nas USI e Hospitais E.P.E.R., decorrente do novo modelo de financiamento do SRS, para o período 2016-2020;
- Consolidar a implementação dos sistemas de informação;
- Modernizar o parque informático e infraestruturas de rede do SRS;
- Iniciar o projeto de implementação do Sistema de Informação de Imagiologia (RIS), tendo já sido fornecido e instalada a componente de Hardware no Datacenter e dado início ao desenho dos futuros fluxos de trabalho e interoperabilidade.
- Consolidar e incrementar a utilização da Telemedicina entre as Unidades de Saúde do SRS e destas com os Hospitais do SNS;
- Prosseguir e alargar o âmbito de trabalho da Central de Compras da Saudaçor, SA;
- Implementar a receita sem papel em todo o Serviço Regional Saúde;
- Implementar metodologias de racionalização e uniformização do circuito do medicamento nas USI;
- Centralizar a negociação de medicamentos, implementando metodologias de monitorização e controlo da utilização de medicamentos nos Hospitais da RAA;
- Colaborar na definição e execução da política do medicamento na RAA;
- Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Investimento, anual e plurianual, de acordo com as orientações e estratégias definidas e tendo por base as propostas apresentadas pelas diversas Unidades de Saúde;
- Colaborar na preparação do planeamento do Plano Operacional Açores 2020 para a área da saúde;
- Assegurar os procedimentos de contratação de remodelação das infraestruturas das unidades de saúde;
- Consolidar a implementação do Centro de Conferência de Faturas dos Açores.

Capítulo 3 – A Organização

3.1 Estrutura

A estrutura da Saudaçor tem a seguinte constituição:

- **Conselho de Administração (CA)**, órgão social a quem compete gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social.
- **Secretariado (SEC)**, com funções ao nível do apoio administrativo ao Conselho de Administração, do controlo e registo de toda a correspondência recebida e expedida e do atendimento telefónico.
- **Assessoria Jurídica (AJ)**, com funções de assessoria jurídica ao Conselho de Administração nas diversas áreas de atuação emitindo pareceres, informações e estudos de natureza jurídica sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos. Assegura, igualmente, o acompanhamento de processos contenciosos.
- **Gabinete Infraestruturas e Aprovisionamento (GIA)**, com funções ao nível da organização, gestão e coordenação da Central de Compras para a área da saúde, coordena ainda as ações visando uma organização integrada e a racionalização da rede de instalações e dos equipamentos das entidades do SRS, nomeadamente o acompanhamento da execução da reabilitação e construção de novas infraestruturas e equipamentos bem como os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários.
- **Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação (GTSI)**, com funções ao nível do estudo, definição e implementação do Sistema Global de Informação para o Serviço Regional de Saúde, assegurando o suporte à infraestrutura de comunicações e lógica, bem como à estrutura de *datacenter*, às aplicações transversais ao setor da Saúde, mantendo ainda as ligações entre a Rede de Serviços do Serviço Regional de Saúde com as entidades terceiras relevantes na prestação de cuidados aos utentes dos Açores, e assegurando ainda a interligação com os fornecedores de soluções no que respeita aos SLA's ("Service Level Agreement") estabelecidos. Assegura o cumprimento, quer a nível tecnológico quer processual, das normas e legislações inerentes à proteção de dados dos utentes do SRSA. Garante a operacionalidade dos sistemas de informação

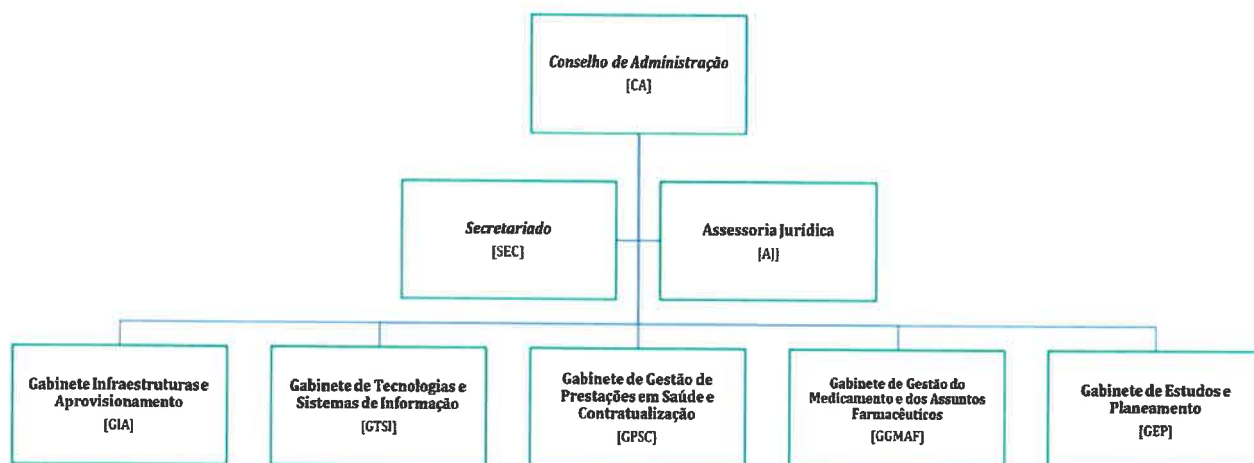
do Serviço Regional de Saúde, assegurando o seu suporte. Promove a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.

- **Gabinete de Gestão de Prestações em Saúde e Contratualização (GGPSC)**, com funções ao nível da definição da metodologia de contratualização e do modelo de financiamento com as Unidades de Saúde do SRS, acompanha a execução dos contratos programa e dos contratos de gestão nas suas dimensões de produção, económica, indicadores de atividade e resultados em saúde. Acompanha, analisa e audita a atividade da prestação de cuidados das Unidades de Saúde do SRS ao nível dos sistemas de classificação de doentes, prescrição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e, gestão de inscritos em cirurgia.
- **Gabinete de Gestão do Medicamento e dos Assuntos Farmacêuticos (GGMAF)**, com funções ao nível da Gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SRS, monitorizando o processo centralizado de conferência das faturas dos Medicamentos e Produtos de Saúde participados pelo SRS, bem como na monitorização e análise de informação que permite a implementação de ações corretivas e preventivas por forma a otimizar os processos de prescrição, dispensa e conferência e identificar e implementar oportunidades de melhoria para atuação no âmbito da Política do Medicamento. Atua nas áreas da Fraude e Desperdício com medicamentos, em articulação com as diferentes entidades regionais e nacionais com responsabilidade neste âmbito, nomeadamente o Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no Serviço Nacional de Saúde. Procede à negociação centralizada de protocolos de medicamentos, com a respetiva monitorização e avaliação das metas e resultados. Colabora na dinamização da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica e procede à articulação com a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica. Promove a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que permitam assegurar a segurança, eficácia e eficiência na gestão do circuito do medicamento e produtos de saúde nas Unidades de Saúde dos SRS.
- **Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP)**, com funções ao nível da elaboração do orçamento do SRS e acompanhamento da sua execução económico – financeira, procede à recolha, análise e sistematização da informação económico – financeira e de gestão do SRS, elabora estudos e emite pareceres sobre os planos e relatórios de atividades das Unidades de Saúde, propostas de

contratações de pessoal e prestações de serviços e sobre a reorganização dos serviços do SRS. Apoia os investimentos e respetivas candidaturas, no âmbito dos Quadros Comunitários e Plano de investimentos anual. Ao nível dos sistemas de informação, procede à análise, normalização e acompanhamento dos processos assim como, presta suporte técnico aos utilizadores finais, no âmbito do Sistema integrado de Recursos Administrativos e Financeiros das Unidades de Saúde. No que respeita à Saudaçor, S.A, é responsável pelo acompanhamento da gestão financeira e administrativa da empresa.

3.2 Organograma

A atual estrutura orgânica da Saudaçor reflete-se no organograma abaixo.



Os membros do Conselho de Administração são, à data da elaboração do presente relatório de gestão, os seguintes:

- **Paulo Jorge Gonçalves Nunes** - Vogal do Conselho de Administração
- **Raquel Sofia e Areia Costa Dias** - Vogal do Conselho de Administração

Capítulo 4 – Os Recursos Humanos

4.1 Evolução dos efetivos

A 31 de Dezembro de 2018, o quadro de pessoal permanente da Saudaçor contava com 19 colaboradores em exercício de funções na empresa e ainda com 7 colaboradores em comissão de serviço externo.

A Saudaçor, conta ainda com 16 colaboradores em contrato a termo, 2 colaboradores pertencentes ao quadro de ilha em exercício de comissão na Saudaçor e 1 colaborador nomeado para exercer funções a nível do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2018, existiu um aumento do quadro permanente da empresa em 3 colaboradores, resultante da alteração do vínculo de contrato a termo, para sem termo, de 4 colaboradores e a saída de 1 colaborador por mobilidade.

Em 2018, tivemos também a saída, por sua iniciativa, de uma colaboradora, pertencente ao quadro de ilha e que se encontrava em exercício de comissão na Saudaçor.

Em relação aos colaboradores em contrato a termo, embora tenham sido contratados 8 novos colaboradores, a variação, positiva, é só de um colaborador, por via do mencionado em supra, conjugado com a saída de 3 colaboradores, dois por denuncia de contrato por parte deles e um por parte da Saudaçor.

Em termos globais de recursos humanos tivemos a entrada de 8 novos colaboradores e a saída de 5 colaboradores e ainda a cedência de 3 outros colaboradores, pelo que em termos efetivos não se registou variação.

A nível das unidades orgânicas as alterações foram as seguintes:

- Conselho de Administração:
 - ✓ Saída de um elemento para prestar comissão de serviço externo.

- No Secretariado:
 - ✓ Saída da colaboradora pertencente ao quadro de ilha, que solicitou a cessão de funções na Saudaçor.

- ✓ Entrada de uma administrativa, que já se encontrava na Saudaçor, através do programa de emprego RECUPERAR.

- Assessoria Jurídica:
 - ✓ Não se registou nem entradas nem saídas.

- Gabinete Infraestruturas e Aprovisionamento:
 - ✓ Saída de um elemento, com formação na área de engenharia civil, para prestar comissão de serviço externo;
 - ✓ Entrada de duas colaboradoras que terminaram o estágio na empresa, ao abrigo do programa Estagiar L, uma com formação na área da engenharia mecânica e a outra com formação na área de análises clínicas.

- Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação:
 - ✓ Saída de dois técnicos de informática, um por mobilidade e outro por denúncia do contrato por parte do trabalhador;
 - ✓ Saída de dois técnicos superiores de informática, ambos por denúncia do contrato, sendo um por parte do trabalhador e outro por parte da entidade patronal;
 - ✓ Entrada de dois técnicos de informática, para substituição dos 2 técnicos que saíram; sendo que um dos técnicos contratados, efetuou anteriormente um estágio na empresa, ao abrigo do programa Estagiar T;
 - ✓ Entrada de um técnico superior de informática para colmatar a saída do técnico superior que denunciou o seu contrato.

- Gabinete de Gestão de Prestações em Saúde e Contratualização
 - ✓ Saída de um elemento, com formação na área administração hospitalar, para prestar comissão de serviço externo.

- Gabinete de Gestão do Medicamento e dos Assuntos Farmacêuticos
 - ✓ Entrada de uma técnica superior, com formação na área farmacêutica.

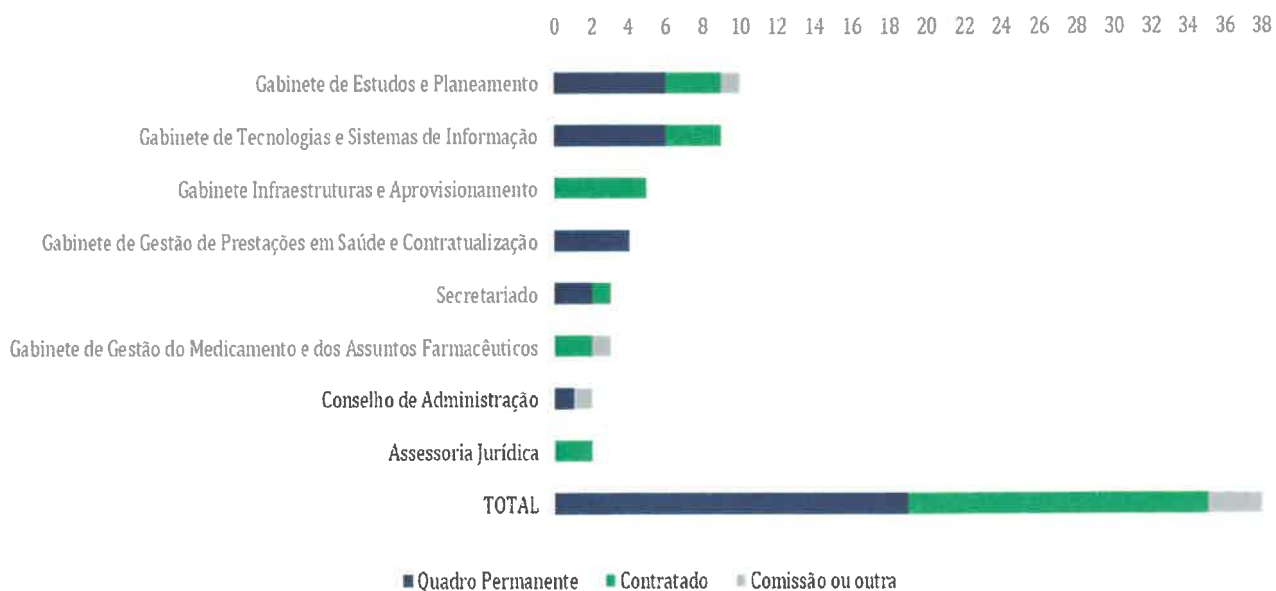
- Gabinete de Estudos e Planeamento

- ✓ Entrada de um técnico superior, com formação na área da gestão

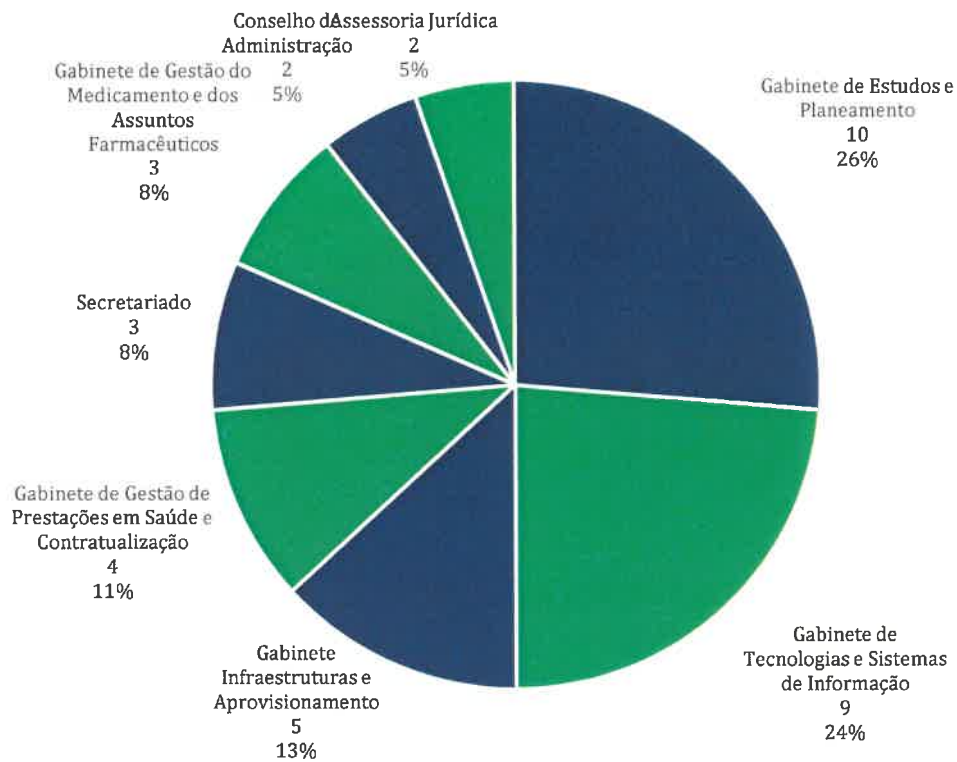
A empresa contou, igualmente, com 1 estagiário no âmbito do programa regional de transição para a vida ativa, Estagiar T.

Recursos Humanos	31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2018	Varição 18/17 [%]
<i>Em exercício na empresa</i>			
Quadro Permanente	19	19	0%
Em Comissão	4	3	-25%
Contratados a termo resolutivo certo	15	16	7%
Sub-total	38	38	0%
<i>A desempenhar funções no exterior</i>			
Quadro Permanente	4	7	75%
Contratados a termo resolutivo certo	1	1	0%
Sub-total	5	8	60%
TOTAL	43	46	7%

No tocante à distribuição interna por Gabinetes, verifica-se que o Gabinete de Estudos e Planeamento e o Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação são os gabinetes que concentram o maior número de recursos humanos, pertencentes ao quadro permanente.



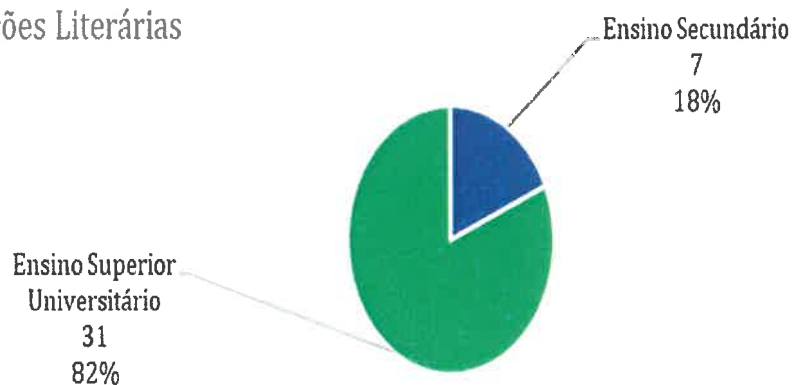
Em termos de alocação dos recursos humanos, nas unidades orgânicas, é espelhada abaixo:



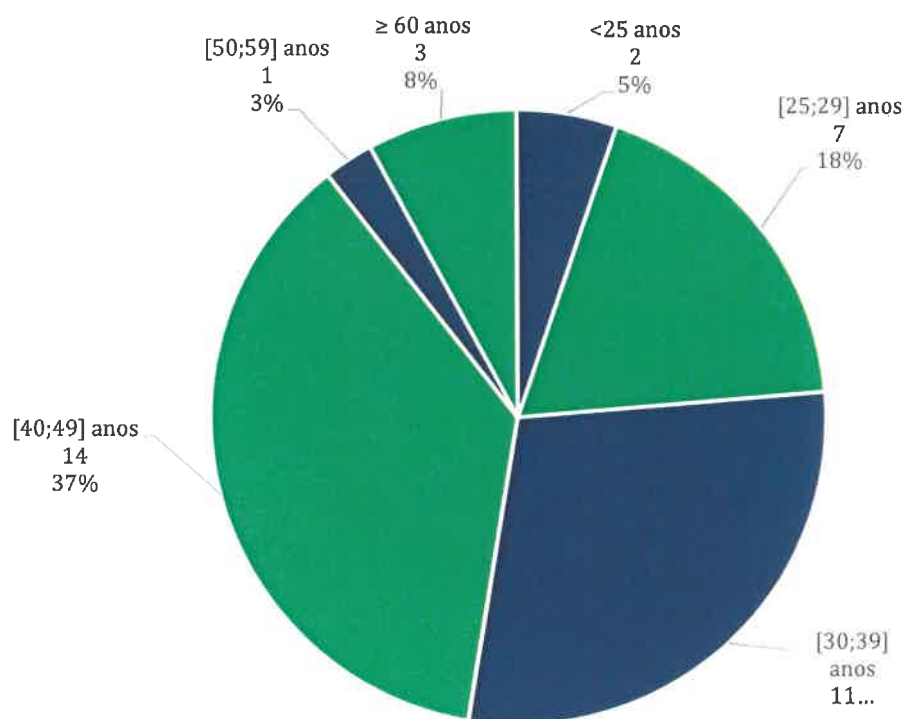
4.2 Qualificação e estrutura etária

A qualificação dos recursos humanos e o desenvolvimento das competências, quer do plano individual quer do plano coletivo, contribuem para sustentar a competitividade e o crescimento das empresas.

Habilitações Literárias



Conforme gráfico, constata-se que cerca de 82 % dos colaboradores possuem formação de nível superior, situação que vem ao encontro das necessidades desta Sociedade, atendendo às funções exercidas.



Estrutura Etária

No que se refere à estrutura etária dos colaboradores da Saudaçor, e tendo como referência o dia 31 de dezembro de 2018, as idades variam num leque entre os 22 anos e os 65 anos, com uma média etária de 38,6 anos. Esta média resulta da heterogeneidade etária existente, constatando-se que o grupo das pessoas, com idades compreendidas entre os 40 e os 49 anos, é o que tem o maior peso representando 37% dos recursos, apesar de 52% dos colaboradores estarem abaixo dos 40 anos.

Capítulo 5 – A Atividade

Ao longo do ano de 2018, a Saudaçor desenvolveu a sua atividade no âmbito das competências que lhe estão atribuídas no Contrato Programa celebrado com a RAA, para o quadriénio 2017-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 121/2017 de 16 de novembro.

Para a promoção da sustentabilidade económico – financeira e obtenção de ganhos em saúde, a Saudaçor implementou o novo modelo de financiamento/contratualização para o Serviço Regional de Saúde, definido em articulação com a Escola Nacional de Saúde Pública, para o período 2016-2010.

Para 2018, foram contratualizados com as USI um total de 29 indicadores, desagregados por indicadores de acesso (5), indicadores de desempenho assistencial (14), indicadores de eficiência (6) e indicadores de processo (4). Com os Hospitais E.P.E.R. foram contratualizados um total de 8 indicadores, desgregados por indicadores de desempenho assistencial (5) e indicadores de processo (3).

Na esfera do financiamento do SRS, a Saudaçor atuou em conjunto com a RAA, nomeadamente com a Vice-Presidência do Governo Regional, negociando com as Instituições de Crédito com vista à reestruturação de financiamentos em curso e obtenção de melhores condições financeiras.

No âmbito de atuação da Central de Compras, além da consolidação e renovação de contratos em vigor, procedeu-se à conclusão e ao lançamento de diversos concursos centralizados em diferentes áreas como Diagnóstico, Dispositivos Médicos, Medicamentos, entre outros, cuja redução de preços permite uma estimativa total de poupanças anuais na casa do meio milhão de euros.

No âmbito da atuação nas áreas do Medicamento e Produtos de Saúde, procedeu-se à negociação centralizada de protocolos comerciais na área dos medicamentos (negociação de 14 acordos comerciais), e à monitorização dos protocolos em vigor com verificação das metas atingíveis, resultando numa poupança global superior a 1,7 milhões de euros. Procedeu-se à definição, implementação e uniformização de regras e normas relativas à Política e ao circuito do Medicamento e Produtos de Saúde na RAA.

No âmbito da gestão e planeamento de equipamentos e infraestruturas da saúde, colaborou-se na preparação do planeamento do Plano Operacional Açores 2020 para a área da saúde, bem como na gestão dos procedimentos de contratação de remodelação das infraestruturas das unidades de saúde e gestão da execução do Plano de Investimento, anual e plurianual, de acordo com as orientações e estratégias definidas e tendo por base as propostas apresentadas pelas diversas Unidades de Saúde.

Tendo em conta os objetivos estratégicos definidos para o triénio 2016/2018 e os objetivos operacionais de 2018, vertidos no Plano de Atividades da empresa, foram ao longo do ano, **desenvolvidas atividades em convergência** com o âmbito dos vários **eixos de atuação** da Saudaçor.

✓ ***Consolidar a implementação dos Sistemas de Informação do Serviço Regional de Saúde***

- Conceção e/ou implementação dos seguintes Sistemas de Informação, nas áreas clínica, administrativa e financeira:
 - ❖ Início da implementação de plataforma de “Master Patient Index (MPI), que permite assegurar a interoperabilidade entre os sistemas de informação clínica das várias entidades do SRSA.
 - ❖ Carta sobre Rodas - Desmaterialização do atestado médico para a carta de condução;
 - ❖ Quiosques MedicineOne – Disponibilização de terminais de acesso a utentes em todos os Centros de Saúde que permitem facilitar o atendimento aos utentes, através de mecanismos de gestão de senhas, sistema de chamadas e admissão a consultas.
 - ❖ Início da Implementação do Sistema Nacional de Verificação de Medicamentos.

- Implementação dos seguintes Sistemas de Informação de suporte à infraestrutura centralizada:
 - ❖ Realizada auditoria de segurança à plataforma Microsoft *Active Directory*, da qual originou uma reestruturação de organização dos utilizadores e políticas de acesso aos dados;
 - ❖ Atualização e melhoramento da plataforma de monitorização e alarmística dos sistemas centrais, permitindo não só uma maior rapidez de reação a incidentes, mas também mecanismos de proatividade na manutenção dos sistemas de informação;
 - ❖ Implementação de uma nova plataforma de *Service Desk*, adequada às boas práticas definidas pelo ITIL, que abriu caminho para uma melhor prestação do serviço de suporte prestado pela Saudaçor às entidades do SRSA.

- **Consolidação dos seguintes Sistemas de informação:**
 - ❖ Atualização da Plataforma MedicineOne e seu devido acompanhamento na análise e melhoramento de performance e deteção e correção de *bugs*;
 - ❖ Plataforma Regional para o registo de Análises Clínicas (LIS);
 - ❖ Atualização da plataforma de Sistema de Gestão de Reembolsos, através de implementação de uma plataforma nova com mais funcionalidades e adequada às necessidades do SRSA;
 - ❖ Sistema de Informação em Saúde dos Açores;
 - ❖ Portal do Centro de Controlo e Monitorização do SRS.

- **Realização de atividades com vista ao reforço da utilização dos sistemas de informação:**
 - ❖ Suporte técnico e funcional:
 - ERP Primavera;
 - MedicineOne, nas suas componentes: clínica e administrativo – financeira;
 - Prescrição Eletrónica de Medicamentos; Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas; Plataforma de Dados em Saúde; Área do Cidadão; Registo Nacional de Utente, assentes em sistemas de âmbito nacional;
 - Centro de Conferência de Faturas, nas vertentes da prescrição e da prestação, bem como na utilização do Portal do CCF da RAA;
 - Plataforma regional única de alertas e notificações nas USI e Hospitais E.P.E.R.;
 - Plataforma regional única de análises clínicas – Sistema de informação laboratorial (LIS);
 - Sistema Integrado de informação hospitalar SonhoV2 e Sclínico no Hospital da Horta;
 - Gestão documental do SRSA (EDOC Link);
 - Sistema de Gestão de Reembolsos e Sistema de Gestão de Deslocação de Doentes;
 - Medigraf (Telemedicina);
 - Acompanhamento e garantia de correto funcionamento da plataforma MySISA;
 - Acompanhamento e garantia do correto funcionamento da plataforma regional para o registo de análises clínicas.
 - ❖ Organização/participação em ações de sensibilização e formação;

- Suporte e participação no Workshop de Encontro de Tecnologias de Saúde, organizado pela SDEA, tendo por tema a interoperabilidade de sistemas de informação na área da Saúde.
 - ❖ Acompanhamento do processo de implementação do novo Regulamento relacionado com o Registo Nacional de Utente com o objetivo de incrementar a qualidade dos dados existentes entre a BD central e as BD regionais;
 - ❖ Prestação de serviço de Prevenção no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação para comunicação de indisponibilidades aplicacionais dos sistemas definidos como críticos, fornecidos pela Saudaçor às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores;
 - ❖ Promoção da utilização da ferramenta de *Business Intelligence - Power BI*;
 - ❖ Acompanhamento do Projeto EESSI (Intercâmbio eletrónico de dados de segurança social) - sistema informático que ajudará os organismos de segurança social ou organismos de ligação de toda a UE a proceder à troca de informações através da disponibilização das plataformas RINA e FAIT;
 - Reference Implementation of a National Application (RINA);
 - Faturação de Acordos Internacionais e Transfronteiriços (FAIT).
- Implementação dos seguintes Sistemas de Informação de suporte à gestão de meios complementares de diagnóstico:
 - ❖ Início da implementação do sistema de informação de radiologia (RIS), o qual tem por principal objetivo a partilha de imagens clínicas no SRSA e suporte para a realização de relatórios aos exames realizados.
- Consolidação dos sistemas informáticos e tecnologias do Serviço Regional da Saúde, através:
 - ❖ Atualização e consolidação de Mecanismos de redundância e de continuidade de negócio para as aplicações críticas centralizadas no *datacenter* da Saudaçor. Estes mecanismos baseiam-se na replicação da infraestrutura virtual numa *cloud* Pública, e atualização contínua do plano de *Disaster Recovery* que cobre todos os processos e procedimentos inerentes.

- ❖ Substituição da plataforma central de segurança do Hospital da Horta E.P.E.R., assegurando desta forma não só uma melhor proteção dos dados, mas também a redundância de um dos componentes mais críticos de comunicação de dados.
 - ❖ Implementação de Redundância Geográfica da plataforma de proteção de dados (*Backup*), através da instalação de equipamento redundante no Hospital da Horta e adequação das políticas de replicação e retenção dos “*backups*” das bases de dados e máquinas virtuais.
 - ❖ Prestação de serviços de operação, suporte e manutenção ao nível das infraestruturas e aplicações alojadas no Datacenter central;
 - ❖ Atualização e adequação da infraestrutura de Comunicações ao nível da segurança, proteção e encriptação de dados;
 - ❖ Acompanhamento e otimização do licenciamento de ferramentas no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - ❖ Reforço da Infraestrutura da Saudaçor, das USI e Hospitais E.P.E.R. ao nível dos equipamentos informáticos, comunicações e licenciamento de ferramentas de gestão e operação da Rede Informática da Saúde da Região;
 - ❖ Aquisição centralizada de Hardware (estações de trabalho e impressoras) para todo o SRSA, que permitiu a evolução do Sistema Operativo, melhorando a segurança e adequando os postos de trabalho a suportarem a nova versão da plataforma MedicineOne;
 - ❖ Estudo e desenho dos requisitos para a implementação da futura solução de segurança para o Governo Regional dos Açores, em conjunto com a DROPC;
 - ❖ Reformulação da estrutura de gestão e administração dos utilizadores de domínio do SRSA;
- Realização de atividades com vista à adequação dos sistemas de informação ao cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD):
- ❖ Encriptação das Bases de Dados;
 - ❖ Criação de procedimento de partilha de dados sensíveis de forma segura;
 - ❖ Auditorias realizadas às bases de dados, tendo em vista a “privacidade por desenho”.

✓ ***Consolidar regras e procedimentos de gestão do Serviço Regional de Saúde***

▪ Normalização de procedimentos administrativos e financeiros, com suporte em Sistemas de Informação, relativos a:

- ❖ Gestão de stocks - acompanhamento e monitorização do grau de implementação dos armazéns avançados nas USI;
- ❖ Inventariação em base de dados centralizada dos principais equipamentos médicos das Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais.
- ❖ Medicamentos:
 - Uniformização da nomenclatura e codificação dos Medicamentos, Dispositivos Médicos dos armazéns “Produtos Farmacêuticos” de acordo com as regras de classificação farmacoterapêutica e codificação CHNM e CDM em todas as USI;
 - Identificação e classificação dos Medicamentos de Alerta Máximo e LASA;
 - Classificação dos artigos do armazém de “Produtos Farmacêuticos” em função das classes famílias do Plano Oficial de Contabilidade;
 - Uniformização da nomenclatura, codificação e carregamento da lista de medicamentos a integrar o módulo de prescrição interna nas USI;
 - Elaboração do Manual de Procedimentos dos Serviços Farmacêuticos dos Cuidados de Saúde Primários;
 - Elaboração do Formulário Único de Medicamentos das USI em articulação com a CRFT;
- ❖ Participação no seminário de compras públicas anual promovido pela SPMS.

✓ ***Promover a eficiência, sustentabilidade e a racionalização da gestão do SRS***

- Acompanhamento da execução económico – financeira das USI e Hospitais E.P.E.R., através:

- ❖ Análise e coordenação das propostas de orçamento financeiro das Unidades de Saúde, respetivas propostas de alteração orçamental, bem como a sistematização de informação económica e financeira;
 - ❖ Acompanhamento da execução orçamental e da situação de tesouraria de todas as Unidades de Saúde Serviço Regional de Saúde;
 - ❖ Acompanhamento dos protocolos de acordos de pagamento com fornecedores dos Hospitais EPER, com maior antiguidade da dívida vencida;
 - ❖ Acompanhamento da faturação das taxas moderadoras nos postos da RIAC;
 - ❖ Acompanhamento da execução financeira do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio na RAA.
- Preparação e prestação mensal da informação financeira consolidada do SRS, nomeadamente:
 - ❖ Mapas da Execução Orçamental e da LPCA (Fundos disponíveis e pagamentos em atraso), das USI e COA e Hospitais E.P.E.R., à DROT;
 - ❖ Indicadores financeiros do SRS, à Presidência do Governo Regional (PGR);
 - ❖ Mapas de reporte do controlo económico-financeiro das USI e COA e Hospitais E.P.E.R.;
 - ❖ Informação financeira do SRS para as Contas Regionais, ao SREA e INE;
 - ❖ Relatórios mensais relativos à despesa com medicamentos e produtos de saúde comparticipados pelo SRS.
 - Elaboração de análises, pareceres e propostas de diploma, no âmbito da reorganização do Serviço Regional de Saúde:
 - ❖ Avaliação de pedidos de autorização de contratação das Unidades de Saúde, ao nível de pessoal e prestações de serviço;
 - ❖ Emissão de pareceres jurídicos no âmbito do funcionamento do SRS;
 - ❖ Emissão de pareceres relativamente aos Relatórios de Atividades de 2017 e Planos de Atividades de 2018, das Unidades de Saúde;
 - ❖ Emissão de pareceres relativos à política do medicamento regional.
 - Análise e validação de pedidos dos utentes do SRSA e controlo dos fluxos financeiros inerentes à faturação dos cuidados de saúde prestados a cidadãos estrangeiros, através de:
 - ❖ Análise e enquadramento dos pedidos de acesso aos cuidados transfronteiriços, por parte dos utentes do SRSA;

- ❖ Análise, validação e compilação da faturação dos cuidados de saúde prestados a utentes estrangeiros no SRSA e, vice-versa, no espaço europeu a utentes do SRSA, e envio para o organismo de ligação nacional (ACSS);
 - ❖ Controlo dos pagamentos e recebimentos efetuados.
-
- Lançamento de concursos centralizados em diversas áreas, para a celebração de contratos de aprovisionamento para fornecimento em áreas como do Diagnóstico, dos Dispositivos Médicos, dos Medicamentos às Unidades de Saúde do SRS (8 contratos públicos de aprovisionamento), com uma poupança estimada na casa dos €840.000
 - Manutenção de um sistema de avaliação e monitorização da execução dos CPA (36 reportes das unidades de saúde, sendo apenas 4 relativos a qualidade de material num universo de mais de 700 artigos)
 - Negociação e monitorização de 14 protocolos comerciais na área dos medicamentos (envolvendo 114 medicamentos com diversas apresentações).
 - Análise do perfil e consumos de Medicamentos e Produtos de Saúde das Unidades de Saúde do SRS e identificação de áreas de intervenção prioritárias;
 - Avaliação de cenários de poupança relativos a diversas áreas terapêuticas de elevado impacto financeiro, com implementação de medidas centralizadas de minimização de custos com manutenção da qualidade assistencial como é exemplo:
 - hormonas de crescimento,
 - doenças raras,
 - oncologia,
 - hemofilia
 - Consolidação do Sistema de Gestão da Lista de Inscritos em Cirurgia, através:
 - ❖ Publicação mensal de Boletim mensal de acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia da RAA (SIGICA);
 - ❖ Elaboração do Manual de Gestão de Inscritos em Cirurgia dos Açores;
 - ❖ Desenvolvimento da plataforma de suporte ao SIGICA;
 - ❖ Elaboração de relatórios no âmbito do SIGICA.

- **Consolidação da implementação do Centro de Controlo e Monitorização do SRS:**
 - ❖ Produção dos Relatórios mensais e Anual do CCM;
 - ❖ Operacionalização e implementação da legislação e documentação de apoio emitida com impacto nos processos de prescrição, dispensa e conferência;
 - ❖ Identificação, definição e implementação de ações corretivas e preventivas para mitigação/prevenção dos erros de prescrição e de prestação;
 - ❖ Articulação com as diferentes entidades internas e externas ao SRS com responsabilidade nos vetores impactantes nos processos de prescrição, prestação e conferência e ao nível da fraude e desperdício;
 - ❖ Monitorização e prestação mensal da informação relativa à conferência do receituário dispensado na RAA, designadamente ao nível de indicadores chave de desempenho e controlo financeiro da atividade do operador.

- **Dinamização da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica (CRFT):**
 - ❖ Elaboração das propostas de alteração do Despacho e do Regulamento Interno da CRFT;
 - ❖ Secretariado Técnico da CRFT com a preparação dos temas, elaboração da Ordem de Trabalhos e redação das atas da CRFT;
 - ❖ Articulação da CRFT com as Unidades de Saúde e organismos do SRS.

- **Representação do SRS na Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica:**
 - ❖ Participação nas reuniões mensais, com a preparação dos temas a abordar segundo a Ordem de Trabalhos;
 - ❖ Participação no Grupo de Trabalho de Oncologia, com a responsabilidade de revisão dos medicamentos oncológicos da área gastrointestinal, para revisão do Formulário Nacional de Medicamentos na área da oncologia;
 - ❖ Articulação com a CRFT.

- **Prestação de orientações, apoio e esclarecimentos às Unidades de Saúde do SRS, nas diversas áreas de atuação da empresa, designadamente:**

- ❖ Apoio técnico na área jurídica, com esclarecimentos nas diversas áreas nucleares do Serviço Regional de Saúde, como sejam as convenções, os reembolsos e contratação pública;
 - ❖ Acompanhamento técnico na área de Engenharia Civil;
 - ❖ Apoio técnico na área da contratualização e financiamento;
 - ❖ Apoio técnico na área do medicamento e produtos de saúde:
 - Nas áreas da prescrição e prestação de medicamentos e produtos de saúde;
 - Na área de regulamentação farmacêutica;
 - Na área dos serviços farmacêuticos das USI.
 - ❖ Apoio técnico na área dos sistemas de informação, nomeadamente ao nível de Tecnologias de Informação através de envio de boas práticas, avisos informativos, apoio ao nível da 1ª e 2ª linha de suporte;
 - ❖ Apoio às Unidades de Saúde e Tutela na análise e resposta aos relatórios de auditoria das diversas Inspeções (IRAP e IRES) e do Tribunal de Contas.
- Realização de todos os procedimentos necessários ao funcionamento da empresa, destacando-se:
- ❖ Apoio jurídico em sede de contencioso à empresa, à Secretaria Regional da Saúde e aos Hospitais E.P.E.R. em várias ações judiciais;
 - ❖ Apoio em sede de acompanhamento de auditorias externas, designadamente do Tribunal de Contas, IRES e IRAP;
 - ❖ Assessoria e acompanhamento da execução dos processos de aquisição de bens e serviços da atividade da empresa;
 - ❖ Elaboração dos procedimentos de pedido de autorização e contratação de pessoal;
 - ❖ Elaboração e preparação dos documentos de gestão, nomeadamente dos documentos exigíveis pela Comissão de Mercados e Valores Mobiliários (CMVM);
- ✓ ***Acompanhamento e controlo da execução necessários à reabilitação e construção de novas infraestruturas e equipamentos da saúde***
- Acompanhamento, planeamento e coordenação de empreitadas, especialmente no âmbito da execução de projetos e concursos nomeadamente:

- ❖ Empreitada de Beneficiação do Centro de Saúde das Flores;
 - ❖ Empreitada de Beneficiação do Cento de Saúde das Lajes do Pico;
 - ❖ Construção do Novo Corpo C do Hospital da Horta - 2ª Fase e Construção do Centro de Saúde;
 - ❖ Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Velas.
-
- Acompanhamento dos períodos de garantia e pós-garantia das empreitadas já realizadas no SRS e das anomalias ocorridas nas diversas instalações e equipamentos.

 - Avaliação de 10 pedidos de investimento em equipamentos e infraestruturas das unidades do SRS (valor de cerca de 700 mil euros).

 - Gestão do Plano de investimentos da Região para área da Saúde, entre outras as seguintes ações:
 - ❖ Análise de pedidos,
 - ❖ Atribuições de verbas,
 - ❖ Celebração de contratos de investimento,
 - ❖ Emissão de portarias

 - Elaboração e acompanhamento das candidaturas a Fundos Comunitários na área da saúde no âmbito do PO AÇORES 2020, nomeadamente:
 - ❖ Beneficiação de Infraestruturas do Centro de Saúde das Lajes do Pico;
 - ❖ Beneficiação do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores;
 - ❖ Construção do Novo Corpo C do Hospital da Horta - 2ª Fase e Construção do Centro de Saúde;
 - ❖ Aquisição 30 Ambulâncias de Socorro;
 - ❖ RIS - Sistema Informação de Radiologia.

✓ ***Implementar o novo modelo de financiamento para as Instituições do Serviço Regional de Saúde 2016/2020***

- Consolidação do processo de contratualização com as USI e Hospitais E.P.E.R. e reforço da monitorização, através do acompanhamento trimestral do processo de Contratualização com as USI e Hospitais E.P.E.R., no que respeita a indicadores próprios e comuns.

✓ ***Implementar uma Central Regional de Deslocação de Doentes (CADD)***

- Elaboração das peças para o procedimento a lançar, para a contratação pública.

✓ ***Implementar a receita sem papel (RSP) no Serviço Regional Saúde***

- As bases estão consolidadas e em pleno desenvolvimento através do Centro de Controlo e Monitorização do SRS.

Capítulo 6 – Evolução Económica e Financeira

6.1 Rendimentos e Ganhos

Através da celebração do Contrato Programa entre a RAA e a Saudaçor, foram estabelecidos os direitos e obrigações entre as partes, para o período de 2017 a 2020.

Ao abrigo do nº 1 da cláusula 5ª do referido Contrato Programa e conforme Despacho Conjunto de suas Exas. o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e o Secretário Regional da Saúde, de 31 de dezembro de 2018, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2018, a comparticipação financeira do ORAA atribuído para o ano de 2018, foi de 32.422.577 euros.

Rendimentos e Ganhos					
Rubricas	2018 valor	%	Variação 18/17 (%)	2017 valor	%
Subsídios à exploração:	32.422.577 €	99,3%	-8,4%	35.400.000 €	99,8%
Orçamento da R. A. Açores	32.422.577 €	99,3%	-8,4%	35.400.000 €	99,8%
Juros e rendimentos similares obtidos	56 €	0,0%	-99,9%	46.081 €	0,1%
Outros rendimentos e ganhos	240.749 €	0,7%	1505,5%	14.995 €	0,0%
TOTAL	32.663.382 €	100,0%	-7,9%	35.461.076 €	100,0%

Tal como no ano anterior, o montante atribuído à Saudaçor em contrato-programa incluiu uma parcela inerente à política financeira do Sistema Regional da Saúde com o propósito de os órgãos de gestão dessas entidades, estarem exclusivamente focados na gestão da sua atividade operacional.

6.2 Gastos e Perdas

No que concerne aos Gastos e Perdas incorridos pela empresa, verifica-se que estes se mantiveram, no cômputo global, face ao período homólogo anterior. Conforme se pode constatar no quadro síntese infra, esta evolução é fruto da compensação entre rubricas. Com exceção das rubricas de *Gastos e Perdas de Financiamento e Gastos de Pessoal*, as quais registaram reduções de 2,9% e 3,4%, respetivamente, as restantes rubricas registaram acréscimos face a 2017, sendo a variação mais significativa a ocorrida em *Fornecimentos e Serviços Externos* (+672,5 mil euros).

Gastos e Perdas					
Rubricas	2018 valor	%	Variação 18/17 (%)	2017 valor	%
Fornecimentos e serviços externos	3.192.194 €	9,6%	26,7%	2.519.672 €	7,6%
Gastos com Pessoal	1.513.826 €	4,6%	-3,4%	1.566.426 €	4,7%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	768.583 €	2,3%	17,6%	653.414 €	2,0%
Gastos e Perdas de Financiamento	27.677.157 €	83,3%	-2,8%	28.483.356 €	85,7%
Outros Gastos e Perdas	58.586 €	0,2%	192,5%	20.027 €	0,1%
TOTAL	33.210.345 €	100,0%	-0,1%	33.242.895 €	100,0%

6.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

No que respeita aos gastos com *Fornecimentos e Serviços Externos*, constata-se que houve um acréscimo de 26,7% face ao registado em 2017, tendo sido a rubrica de "*Outros trabalhos especializados*" a que mais contribuiu para esta variação (+860,6 mil euros), conforme se apresenta no quadro seguinte, discriminado por rubricas:

Fornecimentos e Serviços Externos					
Rubricas	2018 valor	%	Variação 18/17 (%)	2017 valor	%
Subcontratos	236.829 €	7,4%	49,5%	158.454 €	6,3%
<i>Toxicodependência</i>	101.297 €	3,2%	16,0%	87.331 €	3,5%
<i>Deslocação de doentes</i>	64.159 €	2,0%	-	- €	0,0%
<i>Apoio enfermagem</i>	1.250 €	0,0%	-58,3%	3.000 €	0,1%
<i>Protocolos</i>	70.123 €	2,2%	2,9%	68.123 €	2,7%
Comunicações	284.792 €	8,9%	-50,5%	575.842 €	22,9%
Deslocações e Estadas	82.726 €	2,6%	27,8%	64.738 €	2,6%
Honorários	66.265 €	2,1%	8,3%	61.169 €	2,4%
Outros trabalhos especializados	2.155.048 €	67,5%	66,5%	1.294.413 €	51,4%
Outros fornecimentos e serviços	366.534 €	11,5%	0,4%	365.057 €	14,5%
TOTAL	3.192.194 €	100,0%	26,7%	2.519.672 €	100,0%

O aumento registado na rubrica de “*Outros trabalhos especializados*” é justificado por: i) gastos decorrentes da empreitada de remodelação do edifício da antiga Escola de Enfermagem, atuais instalações da Saudaçor; ii) gastos decorrentes do desenvolvimento e implementação de projetos na área dos Sistemas de Informação, nomeadamente do Sistema de Gestão de Reembolsos e da aplicação +SRS, que permite o acesso móvel ao Serviço Regional de Saúde.

Outra rubrica que contribuiu para o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos, foi a rubrica de Subcontratos (+78,4 mil euros), em resultado do aumento dos gastos com os tratamentos das toxicodependências, na sequência do aumento do número de utentes deslocados para as comunidades terapêuticas do Continente, assim como da assunção dos gastos inerentes à celebração de protocolos comerciais com as unidades hoteleiras do Continente, para estadas dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores, referenciados pelos hospitais da RAA para o Serviço Nacional de Saúde.

Em contrapartida, destaca-se a redução significativa da rubrica das “*Comunicações*” (-291 mil euros), na sequência da entrada em vigor no novo contrato de comunicações para o Governo Regional dos Açores, no qual se registou uma redução substancial dos preços a par da otimização da largura de banda contratualizada para os sites da Saúde.

6.2.2 Gastos com Pessoal

Os Gastos com Pessoal registaram um decréscimo de 3,4% face ao período homólogo do ano anterior, na sequência da saída de colaboradores da empresa, sobretudo em funções dirigentes, e da ausência de colaboradores por motivos de doença e licença de parentalidade, cujos custos foram assumidos pela

Segurança Social. Esta redução permitiu mitigar o aumento de gastos decorrente da passagem dos estagiários L e T e RECUPERAR a contratos a termo, assim como das valorizações remuneratórias dos colaboradores em Funções Públicas, nos termos do artigo 18.ª da LOE 2018 - Lei n.º 114/2017, de 29 de novembro.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da estrutura de gastos com pessoal:

Gastos com Pessoal					
Rubricas	2018 valor	%	Variação 18/17 (%)	2017 valor	%
Remunerações dos Órgãos Sociais e de Gestão	171.554 €	11,3%	-11,6%	194.064 €	12,4%
Vencimentos	149.583 €	9,9%	-9,4%	165.161 €	10,5%
Ajudas de custo	996 €	0,1%	-10,0%	1.106 €	0,1%
Subsídio de férias e de natal	20.975 €	1,4%	-24,5%	27.797 €	1,8%
Remunerações do Pessoal	1.050.344 €	69,4%	-1,5%	1.066.353 €	68,1%
Vencimentos	886.145 €	58,5%	-2,0%	904.229 €	57,7%
Ajudas de custo	5.025 €	0,3%	-3,6%	5.213 €	0,3%
Outras remunerações adicionais	19.097 €	1,3%	193,2%	6.513 €	0,4%
Subsídio de férias e de natal	140.077 €	9,3%	-6,9%	150.398 €	9,6%
Encargos sobre remunerações	276.036 €	18,2%	-3,1%	284.784 €	18,2%
Outros gastos com pessoal	15.892 €	1,0%	-25,1%	21.225 €	1,4%
TOTAL	1.513.826 €	100,0%	-3,4%	1.566.426 €	100,0%

6.2.3 Gastos/reconversões de depreciação e amortização

As amortizações são calculadas com base na aplicação das taxas máximas permitidas pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Em 2018, esta rubrica registou um acréscimo de 17,6% face ao período homólogo anterior, na sequência da aplicação do normativo anteriormente mencionado.

6.2.4 Gastos e Perdas de Financiamento

Os juros e custos dos empréstimos contraídos pela Saudaçor, conforme detalhado na Nota 20 do Anexo às Demonstrações Financeiras foram de 19.142.268 euros.

Em 2018, o montante total de custos não diretamente relacionados com a atividade operacional dos Hospitais E.P.E.R., designadamente os custos decorrentes do pagamento de encargos financeiros, assumidos pela Saudaçor ascendeu a 5.832.995 euros, conforme disposto na alínea f) do nº2 da cláusula 3ª do contrato programa celebrado entre a Saudaçor e a Região.

Destaca-se que, com a renegociação do passivo existente no SRS, através da reestruturação dos prazos de maturidade e concessão de novos financiamentos, esta rubrica tem vindo a registar uma redução significativa nos últimos anos, sendo que em 2018 a redução global foi de 2,8%.

6.3 Situação Financeira em 2018

No ano de 2018 deu-se continuidade à metodologia de financiamento dos investimentos das Unidades de Saúde. As Portarias são disponibilizadas às respetivas Unidades de Saúde aquando da efetiva concretização dos investimentos subjacentes, sem prejuízo da garantia de pagamento aos fornecedores nos prazos estabelecidos.

Ao abrigo da Execução do Plano de Investimento de 2018, foram transferidos para as USI e COA o valor de 1 435 104 euros e para os Hospitais E.P.E.R. o valor de 4 199 573 euros. O restante montante, de 14 388 781 euros, foi transferido no âmbito das responsabilidades da SAUDAÇOR, e em nome da Secretaria Regional da Saúde, para diversas entidades ao abrigo de diversos protocolos, onde se destaca o montante da Parceria Publica Privada do Hospital da Ilha Terceira, na ordem dos 11 581 161 euros.

Quanto à disponibilização do subsídio de exploração atribuído pela Região às Unidades de Saúde, foi seguido o mesmo procedimento adotado em anos anteriores, sendo as verbas transferidas pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro para a Saudaçor e desta para as Unidades de Saúde, em regime duodecimal.

Ao nível dos fluxos operacionais e de financiamento, a Empresa apresentou não só capacidade para pagar todos os compromissos assumidos dentro dos prazos acordados, como também para compensar os fluxos das atividades operacionais.

Capítulo 7 – Desempenho Orçamental

7.1 Receita

O orçamento inicial da SAUDAÇOR comportava uma receita prevista de €106.696.119 [DLR 1/2018/A, 3 janeiro, suportada em três fontes, a 311 com um valor de €35.421.395, a fonte 700 com €71.256.293 e ainda a 710 com €18.431.

Fonte	Económica	Descrição	Dotação Inicial
311		Fundos próprios	
311	06	Transferências correntes	
311	0603	Administrações central	
311	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	21 395
311	0604	Administração regional	
311	060401	Região Autónoma dos Açores	35 400 000
Fonte 311			35 421 395
700	12	Passivos financeiros	
700	1206	Empréstimos a médio e longo prazo	
700	120602	Sociedades financeiras	71 256 293
Fonte 700			71 256 293
710	05	Rendimentos da propriedade	
710	0502	Juros - Sociedades financeiras	
710	050201	Bancos e outras instituições financeiras	18 431
Fonte 710			18 431
Total Geral			106 696 119,00

Com o desenrolar da atividade do ano, o orçamento da receita sofreu alterações sendo a sua dotação final a abaixo indicada.

Fonte	Económica	Descrição	Dotação Corrigida Final
311		Fundos próprios	
311	01	Impostos Diretos	
311	0101	Sobre o rendimento	
311	010102	IRC	67 700
311	04	Taxas, multas e outras penalidades	
311	0401	Taxas	
311	040102	Taxas de Justiça	276
311	06	Transferências correntes	
311	0603	Administrações central	
311	060302	Estado – Subsistema de proteção social de cidadania – Regime de solidariedade	22 070
311	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	5 250
311	060311	SFA – Participação comunitária em projetos co-financiados	232 800
311	0604	Administração regional	
311	060401	Região Autónoma dos Açores	32 422 577
311	10	Transferências capital	
311	1004	Administrações regional	
311	100401	Região Autónoma dos Açores	500 000
311	16	Saldo da gerência anterior	
311	1601	Saldo orçamental	
311	160101	Na posse do serviço	1 341 675
Fonte 311			34 592 348
700	11	Ativos financeiros	
700	1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança	
700	110102	Sociedades financeiras	48
700	12	Passivos financeiros	
700	1205	Empréstimos a curto prazo	
700	120502	Sociedades financeiras	20 000 000
700	1206	Empréstimos a médio e longo prazo	
700	120602	Sociedades financeiras	111 000 000
Fonte 700			131 000 048
710	05	Rendimentos da propriedade	
710	0502	Juros - Sociedades financeiras	
710	050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00
Fonte 710			0,00
Total Geral			165 592 396

As variações ocorridas na receita, justificam-se conforme quadro seguinte:

Fonte	Económica	Dotação Inicial	Dotação Corrigida Final	Diferencial	
311					
311	01				
311	0101				
311	010102	0	67 700	+ 67 700	Estimativa de receber verba de IRC
311	04				
311	0401				
311	040102	0	276	+ 276	Restituição de taxas de Justiça
311	06				
311	0603				
311	060302	0	22 070	+ 22 070	Estimativa das verbas relacionadas com Subsidio de Mobilidade
311	060309	21 395	5 250	- 16 145	Estava prevista a candidatura a diversos Programas de Emprego, que não se concretizaram
311	060311	0	232 800	+ 232 800	Foi possível apresentar uma candidatura ao PO AÇORES 2020
311	0604				
311	060401	35 400 000	32 422 577	- 2 977 423	Alteração do Contrato Programa
311	1004				
311	100401	0	500 000	+ 500 000	Subsidio do Plano de Investimentos da Saúde para o projeto RIS
311	1601				
311	160101	0	1 341 675	+ 1 341 675	Saldo de gerência transitado
		35 421 395	34 592 348	- 829 047	
700	11				
700	1101				
700	110102	0	48	+48	Obtenção de juros de aplicações de curto prazo
700	12				
700	1205				
700	120502	0,00	20 000 000	+ 20 000 000	Obtenção de um empréstimo curto prazo, que foi amortizado no mesmo ano
700	1206				
700	120602	71 256 293	111 000 000	+ 39 743 707	Com oportunidade de obter ganhos através de melhores condições de crédito, recorreu-se a novos empréstimos para amortizar outros com piores condições
		71 256 293	131 000 048	+ 59 743 755	
710	05				
710	0502				
710	050201	18 431	0	- 18 431	Quando da elaboração do orçamento em outubro de 2017, foi prevista obtenção de juros de aplicações, mas estas foram resgatadas no final de 2017, não originando a receita prevista em 2018
		0	0	- 18 431	
		106 696 119	165 592 396	+ 58 896 277	

Resumidamente:

Económica	Descrição	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas Finais	Variação	
01	Impostos Diretos	0	67 700	+ 67 700	
04	Taxas, multas e outras penalidades	0	276	+ 276	
05	Rendimentos de propriedade	18 431	0	- 18 431	- 100%
06	Transferências correntes	35 421 395	32 682 697	-2 738 698	- 7,7%
10	Transferências capital	0	500 000	+ 500 000	
11	Ativos financeiros	0	48	+ 48	
12	Passivos financeiros	71 256 293	131 000 000	+ 59 743 707	83,8%
16	Saldo da gerência anterior	0	1 341 675	+ 1 341 675	
		106 696 119	165 592 396	+ 58 896 277	55,2%

7.2 Despesa

Em termos da despesa, e por rubricas tínhamos inicialmente estimado:

Económica	Descrição	Dotações Iniciais
Fundos próprios		
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	1 329 311,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 486,00
0103	Segurança social	320 833,00
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	68 846,00
0202	Aquisição de serviços	8 234 038
03	Juros e outros encargos	
0301	Juros da dívida pública	18 292 174
0305	Outros juros	1 000
0306	Outros encargos financeiros	7 062 326
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	1 061 490
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	3 539 466
09	Ativos financeiros	

0902	Títulos a curto prazo	32 941 286
10	Passivos financeiros	
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	29 907 662
Total		106 696 119,00

Com o desenrolar da atividade e com as necessidades, foram surgindo alterações:

Económica	Descrição	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas Finais	Variações
Fundos próprios				
01	Despesas com o pessoal			
0101	Remunerações certas e permanentes	1 329 311	1 230 370	-98 941 / 7,4%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	9 486	6 085	-6 085 / 35,9%
0103	Segurança social	320 833	315 496	-5 337 / 1,7%
02	Aquisição de bens e serviços			
0201	Aquisição de bens	68 846	67 325	-1 521 / 2,2%
0202	Aquisição de serviços	8 234 038	3 978 766	-4 255 272 / 51,7%
03	Juros e outros encargos			
0301	Juros da dívida pública	18 292 174	19 163 548	+ 871 374 / 4,8%
0305	Outros juros	1 000	0	-1 000 / 100%
0306	Outros encargos financeiros	7 062 326	8 315 848	+ 1 253 522 / 17,4%
06	Outras despesas correntes			
0602	Diversas	1 061 490,00	999 574	-61 916 / 5,8%
07	Aquisição de bens de capital			
0701	Investimentos	3 539 466	1 171 993	-2 367 473 / 66,9%
09	Ativos financeiros			
0902	Títulos a curto prazo	32 941 286	80 735 729	+ 47 794 433 / 145,1%
10	Passivos financeiros			
1005	Empréstimos a curto prazo	3 928 201	20 000 000	+ 16 071 799 / 409%
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	29 907 662	29 607 662	-300 000 / 1,0%
		106 696 119	165 592 396	+ 58 896 277

Resumidamente:

Económica	Descrição	Dotações Iniciais	Dotações Finais	Variação	
01	Despesas com o pessoal	1 659 630	1 551 951	-107 679	- 6,5%
02	Aquisição de bens e serviços	8 302 884	4 046 091	-4 256 793	- 51,3%
03	Juros e outros encargos	25 355 500	27 479 396	+ 27 479 396	8,4%
06	Outras despesas correntes	1 061 490	999 574	-61 916	5,8%
07	Aquisição de bens de capital	3 539 466	1 171 993	-2 367 473	66,9%
09	Ativos financeiros	32 941 286	80 735 729	+ 47 794 433	145,1%
10	Passivos financeiros	33 835 863	49 607 662	+ 15 771 799	46,6%
		106 696 119	165 592 396	+ 58 896 277	55,2%

Este quadro demonstra, por um lado a redução de despesa na Saudaçor, por outro lado um aumento do financiamento necessário ao funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

7.3 Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas 5 alterações orçamentais, sendo que:

- A 1ª alteração serviu para introdução do saldo de gerência, e ainda a introdução de receitas inicialmente não previstas e ajuste das necessidades estimadas ao nível das despesas.
- A 2ª alteração teve como objetivo a introdução de dos empréstimos obtidos um de curto prazo de €20 000 000 e um obrigacionista de €65 000 000.
- Na 3ª alteração foi refletido um empréstimo obtido de €7 000 000.
- Na 4ª alteração foi refletido um empréstimo obtido de €39 000 000.
- Na 5ª alteração está espelhado a redução da verba do contrato programa.

RECEITA

Descrição	Inicial	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Final
01 Impostos Diretos	0	67 700	0	0	0	0	67 700
04 Taxas, multas e outras penalidades	0	276	0	0	0	0	276
05 Rendimentos de propriedade	18 431	-18 431	0	0	0	0	0
06 Transferências correntes	35 421 395	238 725	0	0	0	-2 977 423	32 682 697
10 Transferências capital	0	500 000	0	0	0	0	500 000
11 Ativos financeiros	0	48	0	0	0	0	48
12 Passivos financeiros	71 256 293	0	13 743 707	7 000 000	39 000 000	0	131 000 000
16 Saldo da gerência anterior	0	1 341 675	0	0	0	0	1 341 675
	106 696 119	2 129 993	13 743 707	7 000 000	39 000 000	-2 977 423	165 592 396

DESPESA

Descrição	Inicial	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Final
01 Despesas com o pessoal	1 659 630	6 500	0	0	0	-114 179	1 551 951
02 Aquisição de bens e serviços	8 302 884	-2 219 100	-1 428 092	0	0	-609 601	4 046 091
03 Juros e outros encargos	25 355 500	2 136 660	-1 000	0	0	-11 764	27 479 396
06 Outras despesas correntes	1 061 490	315 000	0	0	0	-376 916	999 574
07 Aquisição de bens de capital	3 539 466	97 145	0	0	0	-2 464 618	1 171 993
09 Ativos financeiros	32 941 286	1 793 788	-599 000	7 000 000	39 000 000	599 655	80 735 729
10 Passivos financeiros	33 835 863	0	15 771 799	0	0	0	49 607 662
	106 696 119	2 129 993	13 743 707	7 000 000	39 000 000	-2 977 423	165 592 396

Em termos de execução temos que:

Descrição	Inicial	Final	Execução	%
01 Impostos Diretos	0	67 700	67 616	99,8
04 Taxas, multas e outras penalidades	0	276	276	100
05 Rendimentos de propriedade	18 431	0	0	0
06 Transferências correntes	35 421 395	32 682 697	32 682 660	99,9
060302	0	22 070	22 066	99,9
060309	21 395	5 250	5 229	99,6
060311	0	232 800	232 788	99,9
060401	35 400 000	32 422 577	32 422 577	100
10 Transferências capital	0	500 000	500 000	100
11 Ativos financeiros	0	48	45	93,7
12 Passivos financeiros	71 256 293	131 000 000	131 000 000	100
120502	0	20 000 000	20 000 000	100
120602	71 256 293	111 000 000	111 000 000	100
16 Saldo da gerência anterior	0	1 341 675	1 341 675	100
	106 696 119	165 592 396	165 592 270	99,9

Descrição	Inicial	Final	Comprometido %	Pago %
01 Despesas com o pessoal	1 659 630	1 551 951	1 551 944,40 / 99,9%	1 511 532,78 / 97,4%
02 Aquisição de bens e serviços	8 302 884	4 046 091	4 010 676,14 / 99,1%	3 826 395,47 / 94,6%
0201	68 846	67 325	67 322,79 / 99,9%	63 886,20 / 94,9%
0202	8 234 038	3 978 766	3 943 353,35 / 99,1%	3 762 509,27 / 94,6%
03 Juros e outros encargos	25 355 500	27 479 396	27 185 680,67 / 98,9%	27 183 232,90 / 98,9%
0301	18 292 174	19 163 548	19 156 781,74 / 99,9%	19 156 781,74 / 99,9%
0305	1 000	0		
0306	7 062 326	8 315 848	8 028 898,93 / 96,5%	8 026 451,16 / 96,5%
06 Outras despesas correntes	1 061 490	999 574	998 373,22 / 99,9%	998 373,22 / 99,9%
07 Aquisição de bens de capital	3 539 466	1 171 993	1 165 129,88 / 99,4%	1 144 005,33 / 97,6%
09 Ativos financeiros	32 941 286	80 735 729	80 601 550,88 / 99,8%	80 601 550,88 / 99,8%
10 Passivos financeiros	33 835 863	49 607 662	49 577 072,96 / 99,9%	49 577 072,96 / 99,9%
	106 696 119	165 592 396	165 090 428,15 / 99,7%	164 842 163,54 / 99,5%

Capítulo 8 - Outras divulgações

A SAUDAÇOR não é devedora em mora de impostos, contribuições ou descontos para a segurança social.

Não realizou quaisquer transações que não estejam registadas nas demonstrações em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos sociais não efetuaram quaisquer negócios com a SAUDAÇOR.

Existe um processo inerente à impugnação judicial intentada no final do ano de 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada contra a execução fiscal resultante dos atos de liquidação de IVA dos anos de 2007 a 2010, no montante de € 5.157.249,72, o qual se encontra ainda a correr termos em Tribunal. No entanto, após o Supremo Tribunal Administrativo ter determinado o envio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), foi emitido acórdão pelo TJUE a 29 de outubro de 2015, no âmbito do processo prejudicial C-174/14 cuja decisão foi no sentido de que a atividade da Saudaçor constitui uma atividade económica na aceção do 9.º, n.º1, da Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de novembro de 2006, e que deve ser interpretada no sentido de que está abrangida pela regra de não sujeição ao imposto sobre o valor acrescentado, prevista nessa Diretiva, uma atividade como a da Saudaçor que consiste em uma sociedade prestar a uma Região serviços de planeamento e de gestão do Serviço Regional de Saúde, em conformidade com os contratos-programa celebrados entre essa sociedade e a referida Região, quando essa atividade constitua uma atividade económica na aceção da diretiva. O processo foi remetido novamente aos tribunais nacionais para verificação se a empresa deve ser qualificada de organismo de direito público e exerce a dita atividade enquanto autoridade pública, desde que concluam que a isenção da mesma atividade não é suscetível de conduzir a distorções de concorrência significativas. Neste momento aguarda-se a nova decisão dos tribunais nacionais face a essa orientação jurisprudencial, uma vez que o Supremo Tribunal Administrativo, por acórdão proferido a 7 de abril de 2017, anulou a sentença inicial e determinou a baixa dos autos ao tribunal de primeira instância para ampliação da matéria de facto para se poder concluir se a Saudaçor pode ser qualificada como organismo de direito público e se exerce a sua atividade na qualidade de autoridade pública, tudo à luz dos indicadores fornecidos pelo TJUE no acórdão proferido no processo C-174/14.

O Tribunal de Primeira Instância deu razão à Saudaçor por sentença datada de 7 de outubro de 2018, tendo julgado procedente a ação, anulando os atos de liquidação de IVA e condenando a AT ao pagamento de indemnização pelos custos com caução apresentada no processo. Atualmente o processo está em fase de recurso apresentado pela Autoridade Tributária.

Neste contexto, entendemos que o tratamento considerado em sede de IVA se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, conseqüentemente, contabilístico e fiscal e consideramos que as correções reclamadas judicialmente referentes aos períodos de tributação de 2007 a 2010 não têm qualquer provimento, e como tal, não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

É de referir que, no final do ano de 2018 foi iniciada uma nova auditoria pela AT ao ano fiscal de 2014.

A Saudaçor é ainda parte em diversos processos judiciais que envolvem a cobrança de cuidados de saúde prestados a utentes açorianos em entidades do Serviço Nacional de Saúde, demandada por si ou conjuntamente com a própria Região Autónoma dos Açores. Estas ações não têm qualquer provisão constituída na medida em que se entende não existir fundamento para responsabilização da Saudaçor na medida em que, ainda que na questão de fundo em causa em tais processos a posição oficial defendida pela Região e pela Saudaçor não mereça provimento, a responsabilidade pelo pagamento de tais cuidados de saúde nunca será da Saudaçor em virtude desta entidade não possuir legalmente competência ou responsabilidade por pagamento de cuidados de saúde a utentes, reconduzindo-se essa responsabilidade à própria Região ou às Unidades de Saúde onde os utentes se encontram inscritos. Além disso verifica-se, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) que foi legalmente definido que os utentes dos serviços regionais de saúde (SRS) das regiões autónomas têm direito aos cuidados de saúde prestados pelas instituições do SNS nas mesmas condições dos utentes deste serviço e estes têm direito à prestação de cuidados de saúde pelas instituições do SRS nas mesmas condições dos respetivos utentes e que as dívidas liquidadas à presente data e derivadas da prestação de cuidados de saúde pelo SNS aos utentes dos SRS, e destes aos utentes do SNS são regularizadas nos termos a acordar entre o Governo da República e os respetivos Governos Regionais, que, para o efeito, constituiu um grupo de trabalho conjunto.

Existem igualmente ações pontuais de contencioso pré-contratual em virtude do volume de concursos públicos que a Saudaçor conduz. No final do ano de 2018 encontravam-se pendentes duas ações que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, mas que não têm necessidade de provisão na medida em que, uma delas foi julgada improcedente em primeira instância, estando

atualmente em fase de recurso e a outra ainda que fosse procedente envolve apenas a declaração de invalidade de peças de procedimento de um concurso, sem nenhum pedido indemnizatório.

Relativamente às remunerações dos órgãos sociais cumpre referir que as mesmas não contemplam componentes variáveis, definidas nos atos de nomeação, e discriminam-se do seguinte modo:

Nome	Situação na entidade	Remuneração anual líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
LUIA MARIA DA SILVEIRA E SOUSA MELO ALVES	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	41.875,15 €	01-01-2018 ----- 12-10-2018	Caminho de Baixo n.º 46 S. Carlos. 9700-023 - Angra do Heroísmo
JOÃO CARLOS CRUZ BARBOSA DE MACEDO	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	38.150,65 €	01-01-2018 ----- 31-12-2018	CANADA DAS ALMAS N.º 3. 9700 014 - ANGRA DO HEROÍSMO
PAULO JORGE GONÇALVES NUNES	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	38.300,08 €	01-01-2018 ----- 31-12-2018	Rua Dr. Mário Lima, n.º 7. 9700 069- São Pedro - Angra do Heroísmo
RAQUEL SOFIA E A REA COSTA DIAS	VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	33195,83 a)	26-12-2018 ----- 31-12-2018	Rua dos Lourais n.º 34 9760 - 662 São Brás - Praia da Vitória

a) Inclui remunerações auferidas enquanto colaboradora da Saudaçor, antes da nomeação para o Conselho de Administração.

Os membros da Assembleia Geral não foram remunerados durante o ano de 2018.

Os membros do Conselho Fiscal auferiram durante o ano de 2018 o montante de 9.473,34 € (sem IVA).

O Revisor Oficial de Contas auferiu durante 2018 o montante de 10.440 € (sem IVA).

Capítulo 9 – Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram quaisquer factos relevantes entre a data de encerramento das demonstrações financeiras e data de assinatura deste relatório com impacto na situação patrimonial da SAUDAÇOR ou que mereçam destaque especial.

Capítulo 10 – Perspetivas para 2019

No âmbito da reestruturação do Setor Público Empresarial Regional, foi determinado pelo Governo Regional dos Açores, por intermédio da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018 de 20 de junho de 2018, a extinção da Saudaçor S.A., a ocorrer até final do ano de 2019.

Neste sentido, e sendo o último ano de atividade da empresa, os objetivos para 2019 passam, em sentido lato, por assegurar o normal desenvolvimento das atividades da empresa até à sua extinção, bem como assegurar os mecanismos legais de encerramento e a transição dessas mesmas atividades para a estrutura que vier a ser implementada.

Ao nível dos sistemas de informação, pretende-se continuar a consolidação e otimização dos sistemas de informação e dos recursos tecnológicos e de comunicação existentes no SRSA, dando um particular enfoque à implementação do Sistema de Informação de suporte à gestão dos meios complementares de diagnóstico, na área de imagiologia (RIS).

Ao nível do financiamento, proceder-se-á ao acompanhamento do processo de contratualização nas USI e Hospitais EPE, segundo o modelo a definir pela Tutela.

Ao nível das infraestruturas e equipamentos, continuar-se-á a acompanhar a execução das empreitadas previstas no Plano de Investimentos Regional, para a área da Saúde, bem como os processos de planeamento e aquisição de equipamentos para as unidades do SRS. Concomitantemente serão efetuadas e geridas as respetivas candidaturas ao Programa Operacional Açores 2020, designadamente no âmbito do Eixo 9.

Ao nível da central de compras da Saudaçor, S.A, continuar-se-á a alargar o seu âmbito nas áreas de consumo clínico e medicamentos, bem como a outros bens e serviços, passíveis de serem uniformizados e transversais a todas as Unidades de Saúde, destacando-se os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT's), bem como a gestão de um sistema de monitorização das aquisições das Unidades de Saúde, com vista a acompanhar a evolução dos procedimentos e avaliar o impacto dos CPA, e criação de indicadores da Central de Compras.

Em 2018, a Saudaçor assumiu competências na área do medicamento com a criação do Gabinete do Medicamento. Para 2019, destaca-se nesta área, a colaboração, em coordenação com a Direção Regional da Saúde, nos mecanismos para implementação do sistema de verificação de medicamentos exigido pelo Regulamento Delegado (UE) 2016/161, de 2 de outubro de 2015.

Capítulo 11 – Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Saudaçor, SA, propõe que o resultado líquido do exercício de 2018, no valor de 981.783 Euros (novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e três euros) tenha a seguinte aplicação:

Resultados transitados:

981.783 Euros

Angra do Heroísmo, 06 de maio de 2019

O Conselho de Administração



Paulo Jorge Gonçalves Nunes



Raquel Sofia e Areia Costa Dias

Capítulo 12 – Demonstrações Financeiras

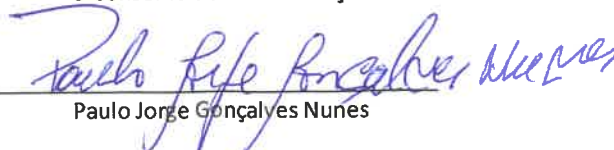
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018


RUBRICAS	Notas	31 dez 2018	31 dez 2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	1.284.215	790.715
Ativos Intangíveis	8	402.306	619.267
Outras contas a receber	9	737.149.986	657.533.013
		<u>738.836.507</u>	<u>658.942.995</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	10	6.881.512	5.893.956
Outras contas a receber	9	2.421.233	3.372.113
Caixa e depósitos bancários	4	1.681.002	1.341.675
		<u>10.983.747</u>	<u>10.607.743</u>
Total do Ativo		<u>749.820.254</u>	<u>669.550.739</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	11	50.000	50.000
Reservas legais	11	10.000	10.000
Resultados transitados	11	17.606.982	17.313.622
Outras variações no capital próprio	11	41.745	41.745
	11	<u>17.708.728</u>	<u>17.415.367</u>
Resultado líquido do exercício		<u>981.783</u>	<u>293.361</u>
Total do capital próprio		<u>18.690.511</u>	<u>17.708.728</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	12	590.330.361	615.206.068
		<u>590.330.361</u>	<u>615.206.068</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	13	165.823	263.218
Estado e outros entes públicos	10	40.412	1.511.379
Financiamentos obtidos	12	136.349.020	30.249.299
Outras contas a pagar	13	4.244.128	4.612.047
		<u>140.799.382</u>	<u>36.635.943</u>
Total do passivo		<u>731.129.743</u>	<u>651.842.011</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>749.820.254</u>	<u>669.550.739</u>

A Contabilista Certificada


Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração


Paulo Jorge Gonçalves Nunes


Raquel Sofia e Areia Costa Dias

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018


unid: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 dez 2018	31 dez 2017
Subsídios à exploração	14	32.422.577	35.400.000
Fornecimentos e serviços externos	15	(3.192.194)	(2.519.672)
Gastos com o pessoal	16	(1.513.826)	(1.566.426)
Outros rendimentos e ganhos	17	240.749	14.995
Outros gastos e perdas	18	(58.586)	(20.027)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		27.898.721	31.308.870
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	19	(768.583)	(653.414)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27.130.138	30.655.456
Juros e rendimentos similares obtidos		56	46.081
Juros e gastos similares suportados	20	(27.677.157)	(28.483.356)
Resultado antes de impostos		(546.964)	2.218.181
Imposto sobre o rendimento do período	10	1.528.748	(1.924.820)
Resultado líquido do exercício		981.783	293.361
Resultado líquido por ação			
Básico		98	29
Diluído		98	29

A Contabilista Certificada


Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração


Paulo Jorge Gonçalves Nunes


Raquel Sofia e Areia Costa Dias

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

unid: euros

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio		Resultado líquido do período
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		50.000	10.000	13.642.502	41.745	3.671.120	17.415.367
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação dos resultados de 2016		-	-	3.671.120	-	(3.671.120)	-
		-	-	3.671.120	-	(3.671.120)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							
RESULTADO INTEGRAL							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		50.000	10.000	17.313.622	41.745	293.361	17.708.728
Saldo em 1 de Janeiro de 2018		50.000	10.000	17.313.622	41.745	293.361	17.708.728
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação dos resultados de 2017		-	-	293.361	-	(293.361)	-
		-	-	293.361	-	(293.361)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							
RESULTADO INTEGRAL							
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	50.000	10.000	17.606.982	41.745	981.783	18.690.511

A Contabilista Certificada


Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração


Paulo Jorge Gonçalves Nunes


Raquel Sofia e Areia Costa Dias

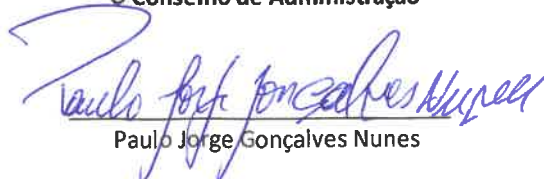
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

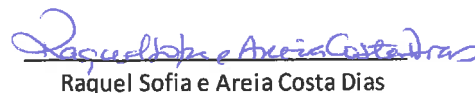
Unid: euros

RUBRICAS	PERIODO	
	31 dez 2018	31 dez 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		
Transferências e subsídios correntes obtidos	32.444.642,35	35.400.000,00
Pagamentos a fornecedores	(3.327.581,69)	(3.158.750,12)
Pagamentos ao pessoal	(1.532.456,94)	(1.583.806,58)
Caixa gerada pelas operações	27.584.603,72	30.657.443,30
Recebimento/pagamento do imposto sobre o rendimento	(234.012,07)	(894.027,61)
Outros recebimentos/pagamentos	(302.552,05)	(120.885,14)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	27.048.039,60	29.642.530,55
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(1.144.005,33)	(68.137,81)
Ativos Intangíveis	-	(174.668,91)
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento	184.994,47	-
Juros e rendimentos similares	44,38	59.866,26
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(958.966,48)	(182.940,46)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	131.000.000,00	179.855.752,20
Outras operações de financiamento	291.374.100,36	277.308.178,47
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(49.577.072,96)	(145.831.264,60)
Juros e gastos similares	(22.094.752,96)	(23.830.914,89)
Outras operações de financiamento	(376.452.020,45)	(323.109.481,75)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(25.749.746,01)	(35.607.730,57)
Variação de caixa e seus equivalentes	339.327,11	(6.148.140,48)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.341.674,77	7.489.815,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.681.001,88	1.341.674,77

A Contabilista Certificada

 Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração

 Paulo Jorge Gonçalves Nunes


 Raquel Sofia e Areia Costa Dias



**Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018**

1. Nota introdutória

A SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. é uma Sociedade anónima de capitais públicos, iniciou a sua atividade em 9 de fevereiro de 2004, com sede social no Largo dos Remédios, Edifício Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo.

O *Conselho de Administração* entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro.

A SAUDAÇOR rege-se pelo seu Estatuto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de novembro, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de Setembro e pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março, com as alterações subsequentes, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o setor da saúde e com a própria empresa. A Empresa conforma-se, na sua atividade com as normas de organização e funcionamento do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

A missão da SAUDAÇOR baseia-se na prestação de serviços de interesse económico na área da saúde, sendo seu objeto o planeamento e a gestão do sistema regional de saúde. Estes abrangem não só o sistema de informação, as infraestruturas, as instalações, como também a organização dos procedimentos para a realização de obras de construção, de conservação, de recuperação e de reconstrução de unidades e serviços de saúde.



Dada a amplitude da sua atividade, a remuneração da atividade da SAUDAÇOR está estabelecida pelo Governo Regional dos Açores através de um Contrato Programa quadrienal, conforme Resolução do Conselho do Governo Regional nº 6/2014, de 15 de janeiro. A remuneração fixada inicialmente é ajustada anualmente em função das responsabilidades operacionais e financeiras assumidas pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e orientações na área da saúde adotadas pelo Governo Regional dos Açores.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de janeiro de 2017. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC) e respectivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e Standing Interpretation Committee (SIC), respetivamente.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.



3.1 Bases de apresentação e de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o custo histórico e de acordo com as IFRS em vigor à data da sua elaboração.

O Conselho de Administração avaliou a capacidade da SAUDAÇOR de operar em continuidade, baseando a sua avaliação no atual nível de endividamento e na disposição do acionista único assegurar uma política de financiamento das atividades apropriada. Tendo por base informação relevante prestada pelo Governo Regional dos Açores, a SAUDAÇOR será liquidada previsivelmente durante o ano de 2019, estando implícito que esse processo poder-se-á revestir na transferência de todos os direitos e obrigações para a Região Autónoma dos Açores. Nesta condições, o Conselho de Administração considera que não existirão impactos relevantes na preparação das demonstrações financeiras no pressuposto da não continuidade das atividades, sendo a transferência dos ativos e passivos realizada pelos valores contabilísticos nelas expressos, que, salvo indicação em contrário, continuarão a ser mensurados de acordo com as políticas contabilísticas adiante explicitadas, não sendo assim esperado que possam haver diferenças materialmente significativas com as condições que serão estabelecidas no processo de liquidação que se espera seja aprovado em 2019.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos na determinação das políticas contabilísticas a adotar, que poderão afetar o valor contabilístico dos ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes, assim como os rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento do Conselho de Administração, os resultados atuais e futuros podem diferir daquelas estimativas, pelo que deverão ser permanentemente avaliados com base na informação disponível.



3.2 Normas contabilísticas, interpretações e alterações

As normas que foram adotadas pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos períodos anuais que iniciaram em 1 de janeiro de 2018 são as seguintes:

- **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros**

Esta IFRS introduz alterações no que concerne à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, aos métodos de reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber e às regras da contabilidade de cobertura. Na avaliação efetuada no que respeita ao aspeto mais relevante das alterações ocorridas, que se refere à metodologia do cálculo das imparidades, concluiu-se que não produziu qualquer impacto nas demonstrações financeiras, tendo presente as condições que estão estabelecidas no financiamento do Sistema Regional de Saúde.

- **IFRS 15 – Rébito de contratos de clientes**

Esta IFRS introduz uma estrutura de reconhecimento de rébito baseada num modelo a aplicar a todos os contratos com clientes, que no caso da SAUDAÇOR não teve aplicação prática, alterações no que concerne à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros, aos métodos de reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber e às regras da contabilidade de cobertura.

Ocorreram também algumas alterações respeitantes à identificação das obrigações de desempenho (IFRS 15), à mensuração e classificação dos planos de pagamentos das ações liquidadas por caixa e instrumentos de capital próprio (IFRS 2); as alterações de ou para propriedade de investimento apenas quando ocorre a alteração no uso do ativo (IAS 40), às melhorias às normas do ciclo 2014-2016 (IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28) que também não produziram efeitos nas demonstrações financeiras da SAUDAÇOR.

Existem também novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019,



designadamente a norma IFRS 16 – Locações que estabelece um modelo de contabilização dos contratos de locação financeira que não irá produzir qualquer efeito nas demonstrações financeiras da SAUDAÇOR; a alteração à IFRS 9 – Instrumentos financeiros no que se refere às opções de tratamento contabilístico dos ativos financeiros com pagamentos antecipados com compensação negativa; e a interpretação da IFRIC 23 relacionadas com as incertezas no tratamento fiscal de algumas transações em sede do imposto sobre rendimento. Os possíveis efeitos destas matérias terão de ser enquadrados na possibilidade da ocorrência do processo de dissolução e liquidação da SAUDAÇOR que foi anunciado que possa ocorrer durante o ano de 2019.

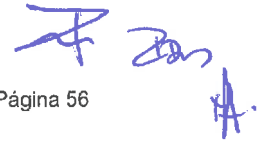
3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na prestação de serviços ou para uso administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o custo de compra e custos diretamente atribuíveis à atividade necessária para colocação dos ativos na localização assegurando as condições perfeitas para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como se indica:

	Anos
Equipamento informático	1 e 7
Equipamento administrativo	8



As vidas úteis e o método das amortizações dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração do rendimento integral.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienações são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração do rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

São amortizáveis numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante um período de três anos.

A SAUDAÇOR só reconhece os ativos intangíveis quando estes satisfazem as condições de identificabilidade, controlo sobre um recurso e benefícios económicos futuros.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável dos respetivos ativos.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre preço de venda líquido e valor de uso, sendo este determinado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração do rendimento integral. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração do



rendimento integral até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada em períodos anteriores.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a SAUDAÇOR se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os ativos realizáveis e os passivos a liquidar num período inferior a um ano são classificados como ativos e passivos correntes, sendo ainda classificados, no passivo corrente, aqueles para os quais não haja um direito incondicional de diferir o seu pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

Os ativos realizáveis num prazo inferior a um ano são classificados como ativos correntes com base na informação disponível na data de relato; todavia, existem determinadas circunstâncias que podem alterar o momento de realização desses ativos, situação que ocorre com a dívida da Região Autónoma dos Açores que poderá sofrer modificações resultantes de orientações orçamentais e financeiras diferentes das inicialmente estabelecidas.

Como divulgado na nota 3.1 do anexo às demonstrações financeiras, existe uma disposição pública do Governo Regional dos Açores de se proceder à extinção da SAUDAÇOR em condições ainda não aprovadas, sendo esperado que possa ser concretizada até ao final de 31 de dezembro de 2019.

3.7 Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

3.8 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A SAUDAÇOR desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

A SAUDAÇOR desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

3.9 Outras contas a receber

As contas a receber são registadas pelo seu valor nominal, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, as quais são registadas em resultados na demonstração do rendimento integral.



3.10 Caixa e seus equivalentes

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

3.11 Outras Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados pelo método do custo amortizado, de acordo com a taxa de juro efetiva.

3.12 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos, subsequentemente mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os respetivos encargos financeiros determinados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros vencidos não liquidados à data do relato, são reconhecidos de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.13 Capital social

O capital social apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

3.14 Rédito

O rédito é maioritariamente resultante do contrato programa que fixa a remuneração anual em função da responsabilidade assumida pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e

orientações na área da saúde adotadas pelo Governo Regional dos Açores, assumindo essa remuneração, livremente fixada, a natureza de compensação dos gastos operacionais e financeiros suportados durante o período.

O rédito não previsto anualmente no orçamento regional somente é reconhecido quando for provável que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos e resultem de uma orientação específica no âmbito do Sistema Regional da Saúde.

3.15 Subsídios

O subsídio à exploração é reconhecido na demonstração do rendimento integral no mesmo período em que os gastos associados incorrem.

As participações financeiras atribuídas, a fundo perdido, a projetos de investimento apresentados pela SAUDAÇOR são reconhecidas pelo seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que serão cumpridas todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são deduzidos ao custo de aquisição do ativo e reconhecidos na demonstração do rendimento integral proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados, na rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização.

3.16 Especialização do exercício

Os rendimentos e gastos operacionais e financeiros são registados de acordo com o princípio da especialização do exercício pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados como ativos e passivos.



3.17 Provisões e ativos e passivo contingentes

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado; (ii) seja provável que a liquidação da obrigação venha a ser exigida, e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação.

As provisões são periodicamente revistas e ajustadas com base na melhor informação existente na data de balanço.

Não preenchidas as condições anteriormente mencionadas, os eventos são divulgados como ativos e passivos contingentes, exceto se a possibilidade da sua existência não seja remota.

3.18 Benefícios dos empregados

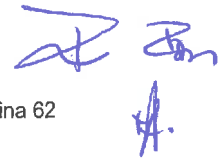
A SAUDAÇOR reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos funcionários que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no decorrer do período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos funcionários como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

3.19 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente e o imposto diferido, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e o imposto diferido refere-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.



São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.20 Juízos de valor críticos e principais fontes de incertezas associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas utilizando diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base no melhor conhecimento existente em cada momento, assim como na experiência de eventos passados, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

As principais estimativas contabilísticas e juízos de valor que podem originar correções materiais no valor contabilístico dos ativos e passivos nos períodos subsequentes poderão ter origem na (i) dificuldade de determinação dos fluxos financeiros futuros dos instrumentos financeiros associados à política de financiamento do Sistema Regional de Saúde; (ii) incerteza sobre o entendimento que prevalecerá sobre o regime de IVA a aplicar às transações após a posição contrária assumida pela Autoridade Tributária e o respetivo desenvolvimento dos processos no tribunal; e (iii) o cálculo do imposto sobre o rendimento.



3.21 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

3.22 Resultado operacional

O resultado operacional compreende a totalidade dos réditos e gastos das operações que sejam ou não recorrentes, do qual estão excluídos os gastos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

3.23 Relato por segmentos

Um segmento operacional é um conjunto de ativos e operações envolvido numa atividade de negócio específica de que pode obter réditos e incorrer em gastos num ambiente económico particular sujeito a riscos e benefícios diferenciados de outros segmentos.

A única atividade da SAUDAÇOR é a prestação de serviços de interesse económico na área da saúde, recorrendo frequentemente a serviços complementares que, por sua vez, são desenvolvidos diretamente nas unidades de saúde, estando assim os riscos e benefícios a estas associados.

3.24 Entidades relacionadas

A SAUDAÇOR, como parte ativa do planeamento e gestão do sistema regional de saúde tem uma relação privilegiada com a Região Autónoma dos Açores e as unidades de saúde que o integram e, por isso, todos saldos e transações mais significativos estão divulgados.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

A rubrica de Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalha-se da seguinte forma:

	2018	2017
Numerário	10	46
Depósitos à ordem	1.648.267	1.308.905
Depósitos a prazo	32.725	32.724
	1.681.002	1.341.675

O depósito a prazo de 32.725 euros foi criado no âmbito do processo de impugnação judicial (Nota 10) a favor da Direção Regional das Contribuições e Impostos.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

As políticas contabilísticas utilizadas durante o ano de 2018 não sofreram quaisquer alterações em relação às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2017, apresentada para efeitos comparativos e, também não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

A SAUDAÇOR não alterou os procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.





6. Partes relacionadas

O capital social da SAUDAÇOR é representado por 10.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros, cada uma.

As ações representativas do capital social subscrito e realizado, são detidas na totalidade pela Região Autónoma dos Açores.

Na nota 9 do anexo é divulgado o saldo devido pelo acionista Região Autónoma dos Açores no montante de 412.233.201 euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017, cujo período de reembolsos será estabelecido de acordo com as opções financeiras que sejam adotadas pelo acionista em relação à política de financiamento do Sistema Regional de Saúde. Nessa mesma nota, são também destacados os adiantamentos prestados nessas datas aos três hospitais nos montantes globais de 324.916.785 euros e 245.299.811 euros através de recursos financeiros obtidos diretamente pela SAUDAÇOR, cuja liquidação dependerá também das opções orçamentais a definir anualmente, as quais poderão ser condicionadas com a concretização do processo de dissolução e liquidação, que poderá ocorrer em 2019.

Ambos os saldos estão classificados como ativo não correntes, de acordo com os princípios de sustentabilidade financeira que foram definidos na política orçamental e de financiamento estabelecida para o Sistema Regional de Saúde.

A verba de 32.422.577 euros, reconhecida como subsídio de exploração, corresponde à compensação financeira para remuneração dos serviços públicos prestados no âmbito da área da saúde e de suporte às opções financeiras da política de financiamento ao Sistema Regional dos Açores (Nota 14).

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2018 e 2017, que incluem apenas remunerações fixas, ascenderam a 171.554 euros e 194.064 euros,

respetivamente. O Conselho de Administração não beneficia de qualquer plano ou sistema de incentivos de ações, nem de regimes complementares de pensões.

As remunerações auferidas pelo Conselho Fiscal durante 2018 foram de 9.473 euros em 31 de dezembro de 2018.

7. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.248.305	1.791.345	76.444	6.244.822
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.659.556)	(339.200)	-	(1.998.756)
Amortizações acumuladas	-	(72.782)	(3.617.950)	(1.531.104)	-	(5.221.836)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.649.427	117.058	-	1.766.485
Valor líquido	55.000,00	947	620.225	38.100	76.444	790.715
Movimento do exercício						
Adições	-	-	622.577	35.718	305.252	963.548
Reduções e correções	-	-	(8.416)	-	(28)	(8.444)
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	(1.445)	-	-	(1.445)
Adições de subsídios	-	-	(31.369)	-	-	(31.369)
Transferências	-	-	62.646	13.770	(76.416)	-
Amortização - período	-	(947)	(418.165)	(70.189)	-	(489.301)
Amortização - abates	-	-	1.288	-	-	1.288
Amortização do subsídio	-	-	10.784	48.438	-	59.222
Valor líquido	-	(947)	237.901	27.737	228.808	493.500
31 de dezembro de 2018						
Custo de Aquisição	55.000,00	73.729	4.923.667	1.840.894	305.252	7.198.482
Subsídio ao investimento	-	-	(1.690.925)	(339.200)	-	(2.030.125)
Amortizações acumuladas	-	(73.729)	(4.034.827)	(1.601.293)	-	(5.709.849)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.660.211	165.496	-	1.825.707
Valor líquido	55.000,00	-	858.126	65.837	305.252	1.284.215

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:




	Terrenos	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.198.962	1.777.410	51.655	6.156.756
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.587.371)	(339.200)	-	(1.926.571)
Amortizações acumuladas	-	(68.814)	(3.225.109)	(1.464.513)	-	(4.758.435)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.564.953	68.620	-	1.633.573
Valor líquido	55.000,00	4.915	951.435	42.318	51.655	1.105.323
Movimento do exercício						
Adições	-	-	40.473	13.935	33.659	88.067
Alienações	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Adições de subsídios	-	-	(72.185)	-	-	(72.185)
Transferências	-	-	8.870	-	(8.870)	-
Amortização - período	-	(3.969)	(392.841)	(66.591)	-	(463.401)
Amortização - abates	-	-	-	-	-	-
Amortização do subsídio	-	-	84.474	48.438	-	132.912
Valor líquido	-	(3.969)	(331.210)	(4.218)	24.789	(314.608)
31 de dezembro de 2017						
Custo de Aquisição	55.000	73.729	4.248.305	1.791.345	76.444	6.244.822
Subsídio ao Investimento	-	-	(1.659.556)	(339.200)	-	(1.998.756)
Amortizações acumuladas	-	(72.782)	(3.617.950)	(1.531.104)	-	(5.221.836)
Amortizações subsídios acumuladas	-	-	1.649.427	117.058	-	1.766.485
Valor líquido	55.000	947	620.225	38.100	76.444	790.715

Na rubrica dos ativos em curso estão considerados equipamentos informáticos disponíveis para utilização na SAUDAÇOR e no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

8. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Ativos intangíveis apresentava a seguinte composição:



	Programa de Computadores	Outros Ativos Intangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	1.824.412	32.744	-	1.857.156
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.205.145)	(32.744)	-	(1.237.889)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
Valor líquido	619.267	-	-	619.267
Movimento do exercício				
Adições	3.100	-	118.477	121.577
Amortização - período	(338.538)	-	-	(338.538)
Valor líquido	(335.438)	-	118.477	(216.961)
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	1.827.512	32.744	118.477	1.978.733
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.543.683)	(32.744)	-	(1.576.427)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
Valor líquido	283.829	-	118.477	402.306

	Programa de Computadores	Outros Ativos Intangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017				
Custo de aquisição	1.676.388	32.744	-	1.709.131
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(882.220)	(32.744)	-	(914.964)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
Valor líquido	794.168	-	-	794.168
Movimento do exercício				
Adições	49.025	-	-	49.025
Transferências	99.000	-	(99.000)	-
Transferências de ativo fixo tangível	-	-	99.000	99.000
Amortização - período	(322.925)	-	-	(322.925)
Valor líquido	(174.900)	-	-	(174.900)
31 de dezembro de 2017				
Custo de aquisição	1.824.412	32.744	-	1.857.156
Subsídio ao Investimento	(128.073)	-	-	(128.073)
Amortizações acumuladas	(1.205.145)	(32.744)	-	(1.237.889)
Amortizações subsídios acumuladas	128.073	-	-	128.073
Valor líquido	619.267	-	-	619.267





9. Outras contas a receber

O saldo na rubrica Outras contas a receber em 31 de dezembro de 2018 e 2017, classificada na demonstração da posição financeira da SAUDAÇOR como não corrente e corrente, é assim detalhada:

	2018	2017
Ativo não corrente		
Região Autónoma dos Açores:		
Liquidação de dívida do SRS	200.955.862	200.955.862
Património líquido	78.363.939	78.363.939
Cessão de créditos HEPE/RAA	56.489.668	56.489.668
Compensação de gastos operacionais	76.423.732	76.423.732
	<u>412.233.201</u>	<u>412.233.201</u>
Outros devedores	<u>324.916.785</u>	<u>245.299.811</u>
	<u>737.149.986</u>	<u>657.533.013</u>
Ativo corrente		
Outros devedores:		
Fundos disponibilizados às Unidades de Saúde	456.359	225.307
Fundos disponíveis - Portarias de Investimento	-	2.481.376
DAISS	743.466	461.660
Adiantamentos a fornecedores	1.132	1.132
Diferimentos	159.902	202.638
Complicação ADSE dos utentes do SRS Açores	1.060.375	-
	<u>2.421.233</u>	<u>3.372.113</u>

O risco de crédito na SAUDAÇOR resulta maioritariamente dos créditos sobre a Região Autónoma dos Açores, relacionados com a atividade do Sistema Regional de Saúde (SRS) e do seu relacionamento com as unidades de saúde no decurso normal da sua atividade. A gestão do risco de crédito da SAUDAÇOR está estruturada nas necessidades próprias da Região Autónoma dos Açores tendo em consideração os limites estabelecidos anualmente no orçamento regional. A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Sistema Regional de Saúde tenha capacidade financeira para, dentro das regras orçamentais estabelecidas, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir em tempo oportuno o financiamento adequado ao desenvolvimento da atividade das unidades de saúde. Para este efeito, a SAUDAÇOR tem uma estrutura financeira flexível que compreende uma gestão centralizada dos excedentes e das



necessidades de fundos financeiros ao nível do SRS baseada em previsões de fluxos de caixa das unidades de saúde para diferentes horizontes temporais.

Assim, os saldos devidos pela Região Autónoma dos Açores associados à política de financiamento do Sistema Regional de Saúde, são recebíveis de acordo com a maturidade dos respetivos financiamentos obtidos que estão implícitos à sua formação. Todavia, a classificação da sua realização é revista anualmente pela Administração baseada nos pressupostos estabelecidos na política financeira da Região Autónoma dos Açores no que concerne aos destinos dos fluxos financeiros orçamentais que percentualmente terão de ser divididos em operacionais ou de financiamento. Com base nesses pressupostos, os fundos orçamentais serão canalizados para as unidades de saúde, mantendo-se os saldos como ativos não correntes.

Os saldos classificados como não correntes compreendem (i) 200.955.882 euros que resultaram dos empréstimos contraídos na liquidação de parte das dívidas existentes no Serviço Regional da Saúde, (ii) 78.363.939 euros relativos à assunção do património líquido negativo dos Hospitais do Setor Público Administrativo que se transformaram no ano de 2007 em entidades públicas empresariais, (iii) 56.489.668 euros correspondentes à assunção da dívida dos Hospitais provenientes de contratos programa não integralmente financiados em anos anteriores e que tinham sido compensados por adiantamentos disponibilizados diretamente pela SAUDAÇOR e (iv) 76.423.732 euros que, nos três últimos anos, foram afetados adicionalmente aos Hospitais para os dotar dos meios financeiros necessários para suportarem encargos provenientes de atividades acessórias e programas específicos (ajudas técnicas, rastreios, formação, entre outros).

Como estes montantes serão realizados através de verbas afetadas pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores ao Serviço Regional de Saúde, em consonância com as necessidades que emergem das condições contratuais dos financiamentos bancários que lhes estiveram associados, estas dívidas estão implicitamente remuneradas, por estar anualmente assegurado, em termos de fluxos de caixa, os meios financeiros anuais necessários para serem satisfeitos os compromissos com a remuneração desses financiamentos, que anualmente são garantidos nas condições financeiras determinadas no contrato programa que suporta a atividade da SAUDAÇOR.

Como acima referido, a SAUDAÇOR canaliza preferencialmente os seus excedentes de tesouraria para as unidades de saúde que, quando não destinados para compensação de gastos adicionais e das verbas orçamentais anuais, assumem a forma de adiantamentos temporários a regularizar através dos contratos programa do ano subsequente e outras medidas a decidir pela Região Autónoma dos Açores.

No entanto, a SAUDAÇOR tem prosseguido nos últimos anos a realização de diversas operações de reestruturação financeira com impacto na estrutura de financiamento dos três Hospitais da Região Autónoma dos Açores. O montante total adiantado de 324.916.785 euros está classificado como ativo não corrente, porque este processo tem como propósito a concentração dos financiamentos bancários na SAUDAÇOR, retirando essa função financeira da responsabilidade direta das unidades de saúde.

O saldo de 456.303 euros em 31 de dezembro de 2018, corresponde a verbas atribuídas às unidades de saúde ou despendidas por conta destas e ainda não regularizadas.

O saldo de 1.060.375 euros corresponde ao adiantamento do pagamento da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE dispensados nas farmácias da Região Autónoma dos Açores, no período decorrido entre setembro e dezembro de 2018.

A rubrica do ativo corrente Diferimentos apresenta em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os seguintes gastos já incorridos a suportar em períodos futuros:

	2018	2017
Prémios de seguro antecipado	-	4.450
Manutenção e suporte	43.154	83.593
Rendas	-	900
Garantias bancárias	116.748	113.695
	159.902	202.638



10. Estado e outros entes públicos

A rubrica *Estado e outros entes públicos* apresenta, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a seguinte composição:

	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
IRC a pagar/ IRC a recuperar	298.956	-	-	1.463.560
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2.351	13.612	2.351	17.556
Imposto sobre o valor acrescentado	6.580.205	-	5.891.605	-
Contribuições para regimes sociais	-	26.800	-	30.263
	6.881.512	40.412	5.893.956	1.511.379

No enquadramento com o previsto no artigo 21º do decreto-lei nº 411/91, de 17 de outubro, a SAUDAÇOR não tem qualquer dívida respeitante à Autoridade Tributária e à segurança social em mora de pagamento.

O saldo da rubrica de IRC a pagar em 31 de dezembro de 2018 e 2017, resulta de:

	2018	2017
Resultado antes de imposto	984.211	2.218.181
Encargos não dedutíveis	58.223	9.239.081
Encargos dedutíveis	(1.531.175)	-
Benefícios fiscais	-	-
Prejuízo fiscal / Lucro tributável	(488.741)	11.457.262
Coleta	16,80%	-
Imposto a pagar	-	1.924.820
Tributação autónoma	2.428	2.688
Derrama estadual	-	302.290
Total do imposto corrente	2.428	2.229.799
Pagamento por conta	(286.848)	(403.670)
Pagamento adicional por conta	(14.525)	(41.263)
Pagamento especial por conta	-	(1.360)
Retenções na fonte	(11)	(14.967)
Imposto a recuperar / a pagar	(298.956)	1.768.539



A SAUDAÇOR está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e, em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores, a taxa a aplicar para a determinação do IRC é de 16,8% sobre a matéria coletável nos termos do artigo 87º do Código do IRC. Conforme estabelecido na Lei das Finanças Locais, a SAUDAÇOR está também sujeita à derrama fixada pelo município de Angra do Heroísmo até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Adicionalmente e nos termos do nº 1 do artigo 87º-A do Código do IRC, sobre o lucro tributável apurado incidirá a derrama estadual à taxa variável para lucros superiores a 1,5 milhões de euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No âmbito da aplicação do artigo 67.º do Código do IRC, a dedutibilidade dos gastos de financiamento está estabelecida até ao limite de 30% do EBITDA do ano. Para efeitos deste cálculo não foram considerados os juros de financiamentos bancários diretamente contraídos, nem os contraídos pelos hospitais e liquidados pela SAUDAÇOR, que foram integralmente suportados no âmbito do contrato-programa (Nota 20), por haver uma conexão direta na gestão e destino dos fundos assim disponibilizados que são oriundos exclusivamente da política de financiamento do Sistema Regional de Saúde, não fazendo sentido que haja constrangimentos à dedutibilidade dos encargos financeiros num ambiente de neutralidade entre os rendimentos e gastos associados.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 e 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de possíveis revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O imposto sobre o rendimento do período, registado na demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018 e 2017 corresponde à soma do imposto corrente com o imposto diferido, como se indica:

	2018	2017
Imposto corrente	(2.428)	(1.924.820)
Imposto diferido	-	-
Diferença de estimativa de períodos anteriores	1.531.175	-
	1.528.748	(1.924.820)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem situações suscetíveis de ativos e passivos por impostos diferidos.

Na sequência do recurso apresentado pela SAUDAÇOR no Supremo Tribunal Administrativo da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, que julgou improcedente a impugnação judicial contra os atos tributários de liquidação de imposto sobre o valor acrescentado e de juros compensatórios referente aos exercícios de 2007 a 2010, no montante de 5.157.250 euros, os juízes da Secção de Contencioso Tributário acordaram em 12 de março de 2014 suspender a instância até à pronúncia do Tribunal de Justiça da União Europeia que foi interpelado sobre o enquadramento da SAUDAÇOR como sujeito passivo para efeitos do IVA, designadamente se preenche os requisitos previstos no número 2 do artigo 2º do Código do IVA.

Em 25 de junho de 2015, a SAUDAÇOR foi notificada das conclusões do Advogado-Geral do TJUE que se pronunciou em sentido desfavorável. De seguida é notificada em 30 de junho de 2015 do acórdão proferido pelo TJUE que desconsiderou as conclusões do Advogado-Geral, admitindo a possibilidade de a SAUDAÇOR ser qualificada como organismo de direito público e das participações



financeiras subjacentes às liquidações adicionais do IVA não corresponderem a contraprestações associadas a operações onerosas.

Em 10 de abril de 2017, a SAUDAÇOR notificada pelo Supremo Tribunal Administrativo, por acórdão proferido, no âmbito do recurso jurisdicional, que entendeu, em conformidade com o que fora proposto pela SAUDAÇOR dever “anular a sentença recorrida e determinar a baixa dos autos ao tribunal “a quo” para ampliação da matéria de facto nos termos supra expostos, assim se concedendo provimento ao recurso

O Supremo Tribunal Administrativo justificou essa sua decisão, essencialmente, na insuficiência da matéria de facto “para se poder concluir sobre a verificação dos dois requisitos cumulativos previstos na referida norma de incidência negativa, isto é, se a impugnante pode ser qualificada como organismo de direito público e se exerce a sua atividade na qualidade de autoridade pública”, tudo à luz dos indicadores fornecidos pelo TJUE

Em 11 de outubro de 2018, a SAUDAÇOR foi notificada da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, que julgou procedente o pedido apresentado e determinou a conseqüente anulação dos atos de liquidação e o pagamento de indemnização por prestação de garantia indevida, sentença que, entretanto, foi recorrida pela Autoridade Tributária em 23 de outubro de 2018.

Nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 está reconhecido o montante de 6.580.205 euros de IVA a recuperar que poderá ser considerado como imposto não dedutível e, por outro lado, as verbas transferidas para a SAUDAÇOR oriundas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores afetadas ao Serviço Regional de Saúde até ao período findo em 31 dezembro de 2018, que perfaz o montante acumulado de 312.223.996 euros, não foram consideradas sujeitas a tributação em sede de IVA, cujo imposto corresponderia a 43.893.132 euros. Atualmente está em curso a inspeção tributária do ano de 2014.



É entendimento da Administração que o tratamento considerado em sede de IVA se encontra adequadamente enquadrado do ponto de vista legal e, conseqüentemente, contabilístico e fiscal e considera que as correções reclamadas judicialmente referentes aos períodos de tributação de 2007 a 2010 não têm qualquer provimento, e como tal, não se encontra constituída qualquer provisão para o efeito.

11. Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social de 50.000 euros encontra-se totalmente subscrito e realizado pela Região Autónoma dos Açores e é dividido por 10.000 ações nominativas, com valor nominal de cinco euros, cada uma.

De acordo com a legislação vigente, a SAUDAÇOR é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, no mínimo 5% do lucro anual até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída ao acionista podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as reservas ou para aumento do capital social.

Na Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2018 foi aprovada pelo acionista a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração, de transferir para resultados transitados o lucro apurado de 293.361 euros em 31 de dezembro de 2017.

12. Financiamentos obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é como segue:



Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos bancários	65.581.243	312.683.335	378.264.578	29.076.196	332.765.454	361.841.651
Empréstimos obrigacionistas	70.000.000	280.000.000	350.000.000	-	285.000.000	285.000.000
	135.581.243	592.683.335	728.264.578	29.076.196	617.765.454	646.841.651
Juros a pagar	1.929.986	-	1.929.986	2.081.075	-	2.081.075
Despesas suportadas	(1.162.209)	(2.352.974)	(3.515.183)	(907.972)	(2.559.387)	(3.467.359)
	136.349.020	590.330.361	726.679.381	30.249.299	615.206.068	645.455.367

A totalidade dos financiamentos obtidos está denominada em euros.

O detalhe dos financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

Empréstimo	Saldo a 31/12/2018	Saldo a 31/12/2017	Data inicio	Data final	Indexante	Reembolso
1	-	7.260.000	6/11/2013	6/11/2018	Euribor 6M + spread	Trimestral
2	661.075	1.952.242	5/6/2014	5/6/2019	Euribor 3M + spread	Mensal
3	-	1.500.000	26/06/2014	26/06/2019	Euribor 6M + spread	Semestral
4	38.000.000	38.000.000	31/08/2014	31/08/2019	Euribor 6M + spread	Final do prazo
5	6.500.000	6.500.000	29/12/2015	17/12/2019	Euribor 12M + spread	Final do prazo
6	70.000.000	70.000.000	20/06/2017	20/12/2019	Euribor 6M + spread	Final do prazo
7	15.000.000	17.500.000	5/6/2015	5/6/2020	Euribor 6M + spread	Anual
8	50.000.000	50.000.000	15/07/2015	15/07/2020	Euribor 6M + spread	Final do prazo
9	80.000.000	80.000.000	25/08/2005	25/08/2020	Euribor 12M	Final do prazo
10	7.170.216	8.957.448	26/05/2015	26/05/2021	Euribor 6M + spread	Mensal
11	75.000.000	75.000.000	29/06/2016	29/06/2021	Euribor 6M + spread	Final do prazo
12	90.000.000	90.000.000	20/06/2017	20/06/2022	Euribor 6M + spread	Final do prazo
13	11.833.830	14.396.196	20/08/2012	20/08/2022	Euribor 6M + spread	Mensal
14	3.817.876	4.611.034	5/5/2016	5/5/2023	Euribor 12M + spread	Trimestral
15	39.000.000	-	29/11/2018	3/6/2023	Euribor 12M + spread	Anual
16	65.000.000	-	28/06/2018	28/06/2023	Euribor 6M + spread	Final do prazo
17	7.000.000	-	2/10/2018	2/10/2023	Euribor 3M + spread	Trimestral
18	4.401.487	5.211.695	13/12/2016	13/12/2023	Euribor 12M + spread	Trimestral
19	6.141.500	7.214.402	29/03/2017	29/03/2024	Taxa fixa	Trimestral
20	89.312.013	94.934.347	31/05/2015	31/05/2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
21	65.210.970	69.316.072	30/06/2015	30/06/2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
22	4.215.612	4.488.216	18/07/2013	18/07/2032	Euribor 6M + spread	Trimestral
	728.264.578	646.841.652				

Os empréstimos obrigacionistas compreendem cinco emissões reembolsáveis numa única prestação, sendo remunerados à taxa EURIBOR a 6 meses acrescida de margem de risco, como se indica:

- (i) de 2015 de 50.000.000 euros, reembolsável em 15 de julho de 2020 (spread de 3%);
- (ii) de 2016 de 75.000.000 euros, reembolsável 29 de junho de 2021 (spread de 3,5%);
- (iii) de 2017 de 70.000.000 euros, reembolsável em 20 de dezembro de 2019 (spread de 2,75%);
- (iv) de 2017 de 90.000.000 euros, reembolsável em 20 de junho de 2022 (spread de 3,5%); e
- (v) de 2018 de 65.000.000 euros, reembolsável em 28 de junho de 2023 (spread de 1,7%).

A dívida remunerada que vencia juros a uma taxa variável, cuja média era de 3% e de 3,3% em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respetivamente, ascendia nessas datas aos montantes de 722.123.078 euros e 639.627.250 euros.

Em conformidade com os prazos de reembolso acordados com as instituições de créditos, a exigibilidade pode ser assim apresentada:

Ano	Valor	Valor
	2018	2017
2018	-	29.076.401
2019	135.581.243	135.382.776
2020	160.595.992	159.896.650
2021	95.086.576	94.385.934
2022	132.279.319	106.578.232
2023	95.899.421	12.699.632
2024 e seguintes	108.822.026	108.822.026
	<u>728.264.578</u>	<u>646.841.651</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos bancários não têm quaisquer garantias reais, mas na sua quase totalidade beneficiam de aval ou carta conforto da Região Autónoma dos Açores.



O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos empréstimos bancários, incluindo os *covenants* financeiros, que os havendo, pode implicar a exigência da liquidação imediata do reembolso imediato dos financiamentos e/ou a alteração das condições inicialmente contratadas.

13. Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as rubricas de Fornecedores e de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

	2018	2017
Fornecedores	165.823	263.218
Outras contas a pagar:		
Despesas com pessoal	56	104
Fornecedores de investimento	21.467	35.751
Portarias de investimento:		
Unidades de Saúde dos Açores	508.535	688.403
SReS	639.103	2.467.440
Associação Nacional de Farmácias (ANF)	1.060.456	-
IVA	423.845	347.574
Outros credores	29.556	41.397
Acréscimos de gastos:		
Provisão para férias e subsídio de férias	190.474	208.404
DAISS	770.000	770.000
Juros a pagar dos Hospitais	130.530	-
Outros acréscimos de gastos	21.694	32.906
Diferimentos	448.411	20.068
	4.244.128	4.612.047

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os acréscimos de gastos compreendem essencialmente a estimativa dos custos, no montante de 770.000 euros, a suportar com os tratamentos dos utentes da Região Autónoma dos Açores no estrangeiro, realizados em 2016 e anos anteriores. O valor líquido das despesas pagas já está reconhecido na rubrica de Outros devedores no montante de 743.466 euros e 461.660 euros em 2018 e 2017, respetivamente (Nota 9).



Os valores a pagar de subsídios ao investimento às Unidades de Saúde e as inerentes às empreitadas do Serviço Regional de Saúde, no total de 1.147.638 euros em 2018 (3.155.843 euros em 2017), correspondem a portarias de investimento já atribuídas que não tiveram execução no ano ou que serão pagas no ano económico seguinte.

O saldo de 1.060.456 euros da Associação Nacional de Farmácias, relativo à comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos a beneficiários da ADSE dispensados nas farmácias da Região Autónoma dos Açores, no período decorrido entre setembro e dezembro de 2018 (Nota 9).

Na rubrica de Diferimentos está reconhecido o montante de subsídios ao investimento que financiou os ativos relacionados com o Sistema de informação de suporte à gestão dos meios complementares de diagnóstico, na área de imagiologia (RIS), que se encontra em curso nas rubricas de ativos fixos tangíveis (305.252 euros – Nota 7) e ativos intangíveis (118.477 euros – Nota 8).

14. Subsídio à exploração

Como explicado na Nota Introdutória do anexo, a SAUDAÇOR estabeleceu com o Governo Regional dos Açores um contrato programa, no qual está quantificado a contrapartida pública da gestão de serviços de interesse público geral. As remunerações são fixadas e ajustadas anualmente em função das responsabilidades operacionais e financeiras assumidas pela SAUDAÇOR no cumprimento das orientações e políticas para a área da saúde do Governo Regional dos Açores, tendo sido reconhecidas a este respeito o montante de 32.422.577 euros e 35.400.000 euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Como mencionado na Nota 9, esta verba compreende a totalidade dos gastos operacionais e financeiros que se estimam que a SAUDAÇOR irá incorrer anualmente e, desta forma, o montante atribuído contempla uma verba que se considera como a remuneração dos valores a receber da

Região Autónoma dos Açores, cuja origem resulta dos fluxos financeiros dos financiamentos obtidos que foram direcionados para o Sistema Regional da Saúde.

15. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de *Fornecimentos e serviços externos* em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada da seguinte forma:

	2018	2017
Subcontratos:		
Tratamento de Drogra e Toxicodependência	101.297	87.331
Deslocação de Doentes	64.159	-
Outros	71.373	71.123
Serviços Especializados	2.468.686	1.375.815
Materiais	45.109	39.657
Energia e Fluidos	4.443	1.851
Deslocações, estadas e transportes	82.726	64.738
Serviços Diversos:		
Rendas e alugueres	6.300	10.800
Comunicação	284.792	575.842
Outros	63.308	292.515
	3.192.194	2.519.672

A rubrica de deslocação de doentes compreende os gastos inerentes à celebração de protocolos comerciais com as unidades hoteleiras do Continente, para estadas dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores, referenciados pelos hospitais da RAA para o Serviço Nacional de Saúde.

A rubrica de Serviços especializados compreende maioritariamente a serviços de assistência técnica e licenciamento de software diverso utilizado diretamente pelas unidades de saúde. Nesta rubrica foram também consideradas as obras de adaptação das novas instalações da SAUDAÇOR, no montante de 427.660 euros.

16. Gastos com pessoal

A rubrica Gastos com pessoal em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada conforme se apresenta:

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	171.554	194.064
Remunerações do pessoal	1.050.440	1.066.353
Encargos sobre remunerações	276.036	284.784
Seguro de acidentes de trabalho	13.964	16.242
Outros gastos com pessoal	1.832	4.983
	1.513.826	1.566.426

No final de cada período, o número de funcionários ao serviço da SAUDAÇOR era de 38.

17. Outros rendimentos

A rubrica Outros rendimentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é decomposta da seguinte forma:

	2018	2017
Outros rendimentos suplementares	5 228	13 915
Subsídio de mobilidade	22 065	-
Gastos financiados por portaria e outros	213 180	1 080
Outros rendimentos correntes	275	-
	240 750	14 995

18. Outros gastos

A rubrica Outros gastos e perdas é, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, composta pelos seguintes valores:

	2018	2017
Impostos	6.135	19.336
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	191	-
Encargos com o sistema regional de saúde	-	10
Outros	52.260	681
	<u>58.586</u>	<u>20.027</u>

O valor de 52.260 euros registado em Outros engloba o financiamento atribuído ao Hospital santo Espírito de Angra do Heroísmo para o projeto HSEIT DIGITAL – melhor hospital, mais cidadania, na componente não financiada pelo PO Açores 2020.

19. Depreciações e amortizações

A decomposição da rubrica Gastos de depreciação e amortização em 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresentada da seguinte decomposição:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	489.267	463.401
Subsídio ao investimento	(59.222)	(132.912)
	<u>430.045</u>	<u>330.489</u>
Intangíveis (Nota 8)	338.538	322.925
	<u>768.583</u>	<u>653.414</u>



20. Juros, outros rendimentos e gastos similares

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhados conforme segue:

	2018	2017
Juros suportados:		
Financiamento bancário	19.142.268	18.669.773
Outros juros	-	301
Diferenças de câmbio	-	575
Outros gastos de financiamento:		
Imposto do Selo	654.072	749.157
Comissões de aval	644.132	527.869
Comissões de financiamentos	1.080.152	818.474
Outros encargos financeiros	323.538	991.252
Juros dos Hospitais, EPER	5.832.995	6.725.954
	27.677.157	28.483.356

Na rubrica de Outros gastos estão incluídos os encargos suportados com os serviços bancários, as taxas dos avales prestados pelo Governo da Região Autónoma dos Açores e garantias bancárias.

Em 2018 e 2017, a SAUDAÇOR suportou a totalidade dos encargos financeiros relativos aos contratos de financiamento diretamente celebrados pelos Hospitais, E. P. E. R., com o propósito de concentrar todos os aspetos da política financeira do Sistema Regional de Saúde.

Os juros e rendimentos similares reconhecidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeitam exclusivamente à remuneração dos depósitos a prazo:

	2018	2017
Juros obtidos		
Depósitos bancários	56	46.081
	56	46.081

21. Divulgações exigidas por diplomas legais

Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários nos exercícios de 2018 e 2017 do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 10.440 euros e destinaram-se exclusivamente aos serviços de auditoria.

22. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam duas garantias bancárias no montante total de 6.513.682 euros relacionadas com a reclamação judicial sobre o enquadramento em sede de IVA descrita na Nota 10. Em face dos desenvolvimentos havidos sobre a probabilidade de serem anulados os atos de liquidação do IVA e juros compensatórios dos anos de 2007 a 2010, o Tribunal Administrativo e Fiscal condenou a Autoridade Tributária a pagar uma indemnização pelo prejuízo resultante da constituição das garantias prestadas, a qual informou em 2019 a devolução destas garantias bancárias.

23. Gestão de riscos financeiros

A SAUDAÇOR, no desenvolvimento da sua atividade de suporte à política do Sistema Regional de Saúde, está exposta a riscos financeiros que podem afetar as suas operações e a execução do cumprimento dos objetivos estratégicos para a política de saúde traçada pelo Governo Regional dos Açores.

Nesta perspetiva, o Conselho de Administração orienta toda a sua política de gestão de risco de uma forma alinhada com o Governo Regional dos Açores, tendo como propósito primário reduzir as ameaças e as incertezas suscetíveis de alterarem os objetivos pretendidos na prestação de cuidados de saúde pelas unidades de saúde, para as quais são canalizados todos os recursos financeiros

disponíveis, embora com a preocupação permanente de que a gestão operacional das unidades de saúde seja limitada a níveis e metas de atividade programadas através de contratos-programa plurianuais que são permanentemente acompanhados.

A SAUDAÇOR nunca se envolveu em posições especulativas, não existindo quaisquer instrumentos financeiros derivados contratados em 2018 e 2017. A sua atitude em relação aos riscos financeiros é pendente não tendo sido utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura de determinados riscos relacionados com a sua atividade.

Os principais fatores de risco financeiro são o risco de crédito, o risco de liquidez e, entre outros, o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

Risco operacional

O desenvolvimento da atividade de prestação de serviços de interesse económico geral na área da saúde, designadamente o planeamento e a gestão do Sistema Regional de Saúde e dos respetivos sistemas de informação, infraestruturas e instalações, bem como a realização de obras de construção, de conservação, de recuperação e de reconstrução de unidades e serviços de saúde, subentende a existência e a manutenção de uma situação privilegiada e contratualizada com o Governo Regional dos Açores e com todos os intervenientes no SRS (atualmente, 3 hospitais, 9 USI e respetivas extensões e o Centro de Oncologia), sendo a SAUDAÇOR um instrumento de apoio ao desenvolvimento da política de saúde, designadamente na vertente de planeamento e financiamento das atividades. Nesta conformidade, não se esperam quaisquer situações que alterem significativamente o desenvolvimento da sua atividade normal, estando sempre as suas ações restringidas aos limites orçamentais estabelecidos pela Região Autónoma dos Açores, que, inclusivamente, pode obrigar a realização de ações específicas, desde que devidamente suportados por fundos oriundos do orçamento regional ou através de recurso alheios, nomeadamente financiamentos bancários. Como já salientado, o Governo Regional dos Açores anunciou que tem a intenção de integrar todas as atividades exercidas pela SAUDAÇOR na administração pública, estando previsto que esse plano de internalização possa ocorrer até finais de 2019.




Risco de capital

O objetivo da SAUDAÇOR em relação à gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade da sua atividade operacional neste período limitado, tendo presente que se pretende concretizar a sua extinção mediante a integração de todos os direitos e obrigações na Região Autónoma dos Açores em condições que não se encontram ainda concretamente definidas e que, de acordo com a informação disponível, não terão impactos materiais no seu desenvolvimento futuro.

Como se verifica, houve recurso a dívida bancária como complemento ao financiamento das políticas de saúde que foram prosseguidas no ano e em anos anteriores, no pressuposto de que, no futuro, exista uma garantia de transferência dos riscos financeiros, tais com o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez.

A relação da dívida líquida com o capital total é assim representada:

Gearing	2018	2017
Total em Empréstimos (Nota 12)	728.264.578	646.841.651
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(1.681.002)	(1.341.675)
Dívida líquida	726.583.576	645.499.976
Capitais Próprios	18.696.392	17.708.728
Capital Total	745.279.968	663.208.703
Gearing	97,72%	97,53%

Risco de crédito

O risco de crédito está maioritariamente relacionado com o risco da Região Autónoma dos Açores não cumprir as obrigações contratuais assumidas direta e indiretamente no financiamento do SRS, designadamente garantindo a recuperabilidade dos fundos adiantados aos hospitais que não têm capacidade de solver estas responsabilidades financeiras sem uma reestruturação financeira associada.

Nos últimos anos, tem sido opção canalizar todos os meios financeiros para se assegurar a sustentabilidade financeira do setor de saúde a médio e longo prazo, sendo o financiamento da atividade operacional e financeira da SAUDAÇOR garantido anualmente numa base duodecimal, podendo o montante determinado anualmente ser revisto pelos membros do governo competentes em matéria de finanças e de saúde.

Os fluxos financeiros são monitorizados numa base mensal com o objetivo de assegurar e acompanhar o cumprimento das responsabilidades financeiras a nível de financiamento obtido, de forma que não ocorram situações de rutura em caso do agravamento anormal das condições económicas e financeiras.

O risco decorrente das atividades de tesouraria poderá resultar de insuficiência temporária de fluxos financeiros que sendo quantificados numa base anual são recebidos em regime duodecimal; todavia, podem ser excecionalmente revistos se resultarem desvios significativos em relação aos valores estimados.

Os excedentes de tesouraria são investidos em aplicações de curto prazo, de preferência, nas instituições de crédito em que a maturidade das responsabilidades financeiras seja mais próxima.


Risco de mercado

O endividamento da SAUDAÇOR encontra-se maioritariamente indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados e, como é extremamente elevado, está sujeito a um risco de volatilidade que pode ter um impacto significativo na sua posição financeira. Na sua maioria, nos contratos de financiamento, as entidades financiadoras poderão acionar as garantias asseguradas pela Região Autónoma dos Açores, não se tendo verificado até à presente data qualquer necessidade de desencadear os mecanismos de incumprimento de obrigações contratuais, pelo facto de haver uma política de remuneração que assegura anualmente as necessidades operacionais e financeiras da SAUDAÇOR que, nas situações em que ocorrem alterações manifestamente significativas, poderá ser revista pelos membros do governo competentes em matéria de finanças e de saúde.

A compatibilização da política orçamental da saúde com os níveis de financiamento da SAUDAÇOR permite de alguma forma mitigar a exposição ao risco de taxa de juro sem impacto nos resultados financeiros, devido à sua dependência exclusiva do orçamento regional, que assegura a continuidade das operações e tem sido, igualmente, uma garantia para que as entidades financiadoras renovem e, inclusivamente, reforcem financiamentos que, caso não ocorram, poderão ter um efeito materialmente adverso na atividade operacional das unidades de saúde e nas perspetivas futuras do financiamento do SRS.

Na análise do risco da taxa de juro foi determinado o efeito que teria nos resultados do ano a alteração de 1 % da taxa de juro média anual. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 essa variação produziria uma alteração nos gastos financeiros de 7.609.959 euros e 6.704.206 euros, respetivamente.

A SAUDAÇOR normalmente não está exposta ao risco de taxa de câmbio de moedas de diferentes países, estando a integralidade dos seus ativos e passivos financeiros contratados em euros.



Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser considerado quase nulo pela gestão dos fundos oriundos mensalmente do orçamento regional em montantes antecipadamente estabelecidos, que são orientados de acordo com as necessidades operacionais e financeiras das Unidades de Saúde e da SAUDAÇOR.

As principais obrigações contratuais estão relacionadas com os financiamentos obtidos e respetivos juros, cuja maturidade de capitais é apresentada na Nota 12.

24. Classificação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos financeiros compreendem essencialmente Outras contas a receber e os passivos financeiros são maioritariamente constituídos por financiamentos obtidos e podem ser assim classificados:

2018	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos						
	1.681.002	-	-	-	-	1.681.002
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	6.881.512	6.881.512
Estado e outros entes públicos	739.411.317	-	-	-	159.902	739.571.219
Outras contas a receber	<u>741.092.319</u>	-	-	-	<u>6.163.729</u>	<u>748.133.733</u>
Total dos ativos						
Passivos						
	-	-	-	(726.679.381)	-	(726.679.381)
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	(40.412)	(40.412)
Estado e outros entes públicos	-	-	-	(2.848.572)	(1.561.379)	(4.409.951)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	<u>(729.527.953)</u>	<u>(40.412)</u>	<u>(731.129.744)</u>
Total dos passivos						

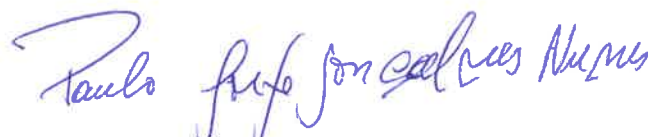
2017	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.341.675	-	-	-	-	1.341.675
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	5.893.956	5.893.956
Outras contas a receber	660.702.488	-	-	-	202.638	660.905.126
Total dos ativos	18.104.138	-	-	-	5.429.664	668.140.756
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	(645.455.367)	-	(645.455.367)
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	(1.511.379)	(1.511.379)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	-	(3.843.887)	(1.031.378)	(4.875.265)
Total dos passivos	-	-	-	(625.286.138)	(1.774.709)	(651.842.011)

A Contabilista Certificada



Ana Margarida Simões de Lacerda e Areia

O Conselho de Administração



Paulo Jorge Gonçalves Nunes



Raquel Sofia e Areia Costa Dias

Capítulo 13 – Demonstrações Orçamentais

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Regularizações)

Exercício: 2018

Lançamento:

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	1 314 594,05	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					27.080,72	27 080,72	
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	0,00	67.615,15	0,00	0,00	0,00	67.615,15	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	67.615,15	0,00	0,00	0,00	67.615,15	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	275,40	0,00	0,00	0,00	275,40	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	33.182.659,28	0,00	0,00	0,00	33.182.659,28	0,00
R5.1	Administrações Públicas	0,00	33.182.659,28	0,00	0,00	0,00	33.182.659,28	0,00
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	22.065,35	0,00	0,00	0,00	22.065,35	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	238.016,93	0,00	0,00	0,00	238.016,93	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	32.922.577,00	0,00	0,00	0,00	32.922.577,00	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	0,00	33.250.549,83	0,00	0,00	0,00	33.250.549,83	0,00
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	131.000.044,38	0,00	131.000.044,38	0,00
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	44,38	0,00	44,38	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	131.000.000,00	0,00	131.000.000,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	0,00	34.565.143,88	0,00	131.000.044,38	0,00	165.565.188,26	0,00
	Recebimentos de operações de tesouraria [8]					291.309.331,43	291.309.331,43	

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Regularizações)

Exercício: 2018

Lançamento:

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1.511.532,78	0,00	0,00	0,00	1.511.532,78	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.207.904,88	0,00	0,00	0,00	1.207.904,88	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6.084,99	0,00	0,00	0,00	6.084,99	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	297.542,91	0,00	0,00	0,00	297.542,91	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3.141.706,41	0,00	684.689,06	0,00	3.826.395,47	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	11.456.435,36	0,00	15.726.797,54	0,00	27.183.232,90	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	996.571,84	0,00	1.801,38	0,00	998.373,22	0,00
	Despesa de Capital							
D7	Investimento	0,00	980.681,53	0,00	163.323,80	0,00	1.144.005,33	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	0,00	18 086 927,92	0,00	16 576 611,78	0,00	34 663 539,70	
	Despesa não efetiva [6]	0,00	16 363 324,00	0,00	113 815 299,84	0,00	130 178 623,84	
D10	Ativos financeiros	0,00	8 636 477,00	0,00	71 965 073,88	0,00	80 601 550,88	0,00
D11	Passivos financeiros	0,00	7 726 847,00	0,00	41 850 225,96	0,00	49 577 072,96	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	0,00	34 450 251,92	0,00	130 391 911,62	0,00	164 842 163,54	
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					290 378 434,99	290 378 434,99	
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	0,00	114.891,96	0,00	608.132,76	0,00	723 024,72	0,00
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					957.977,16	957 977,16	
	Saldo global [2]-[5]	0,00	15 163 621,91	0,00	-16 576 611,78	0,00	-1 412 989,87	0,00
	Despesa primária	0,00	6 630 492,56	0,00	849 814,24	0,00	7 480 306,80	0,00
	Saldo corrente	0,00	16 144 303,44	0,00	-16 413 287,96	0,00	-268 984,52	0,00
	Saldo de capital	0,00	-980 681,53	0,00	-163 323,80	0,00	-1 144 005,33	0,00
	Saldo primário	0,00	26 620 057,27	0,00	-849 814,24	0,00	25 770 243,03	0,00
	Receita total [1]+[2]+[3]	0,00	34 565 143,88	0,00	131 000 044,38	0,00	165 565 188,26	0,00
	Despesa total [5]+[6]	0,00	34 450 251,92	0,00	130 391 911,62	0,00	164 842 163,54	0,00

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018		(Valores em EUR)																
Lançamento: <TODOS>		Classificação		Descrição	Previsões Corrigidas	Períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições			Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Grau exec. orç.
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa							Económica	Períodos anteriores	Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			
1	311	000	000000															
				Fundos próprios														
				Receitas Correntes														
1	311	000	000000	01	000000													
				Impostos Directos														
1	311	000	000000	0101	000000	67.700,00	0,00	67.615,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.615,15	0,00	0,00	0,00	99,87%
				Sobre o rendimento														
1	311	000	000000	010102	000000													
				Imp.s/rend.pess.colectivas (IRC)														
1	311	000	000000	04	000000													
				Taxas, multas e outras penalidades														
1	311	000	000000	0401	000000													
				Taxas														
1	311	000	000000	040101	000000	276,00	0,00	275,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,40	0,00	0,00	0,00	99,78%
				Taxas de Justiça														
1	311	000	000000	06	000000													
				Transferências correntes														
1	311	000	000000	0603	000000	22.070,00	0,00	22.065,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.065,35	0,00	0,00	0,00	99,98%
				Administrações central														
1	311	000	000000	060302	000000													
				Estado - Substid. de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade														
1	311	000	000000	060309	000000	5.250,00	0,00	5.228,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228,33	0,00	0,00	0,00	99,59%
				Ser.Fund. Aut. - Substid. de prot.à família e polít.activas de emp. e														
1	311	000	000000	060311	000000	232.800,00	0,00	232.788,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.788,60	0,00	0,00	0,00	100,00%
				SFA - Participação comunitária em projectos co-financiados														
1	311	000	000000	0604	000000													
				Administração regional														
1	311	000	000000	060401	000000	32.422.577,00	0,00	32.922.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.922.577,00	0,00	0,00	0,00	101,54%
				Região Autónoma dos Açores														
				Total das Receitas Correntes		32.750.673,00	0,00	33.250.549,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.250.549,83	0,00	0,00	0,00	101,53%
				Receitas de Capital														
1	311	000	000000	10	000000													
				Transferências de capital														
1	311	000	000000	1004	000000													
				Administração regional														
1	311	000	000000	100401	000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
				Região Autónoma dos Açores														
1	311	000	000000	16	000000													
				Saldo de gerência anterior														
1	311	000	000000	1601	000000	1.341.675,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	97,98%
				Na posse do serviço														
1	311	000	000000	160101	000000	1.841.675,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	71,38%
				Total das Receitas de Capital		1.841.675,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.594,05	0,00	0,00	0,00	99,92%
				Total Actividade 000		34.592.348,00	0,00	34.565.143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.565.143,88	0,00	0,00	0,00	99,92%
				Total Fonte Fin. 311		34.592.348,00	0,00	34.565.143,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.565.143,88	0,00	0,00	0,00	99,92%
				Receitas de Capital														
1	700	000	000000	11	000000													
				Activos financeiros														
1	700	000	000000	1101	000000	48,00	0,00	44,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38	0,00	0,00	0,00	92,46%
				Depósitos, certificados de depósito e poupança														
1	700	000	000000	110102	000000													
				Sociedades financeiras														
1	700	000	000000	12	000000													
				Passivos financeiros														
1	700	000	000000	1205	000000	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
				Empréstimos a curto prazo														
1	700	000	000000	120502	000000													
				Sociedades financeiras														
1	700	000	000000	1206	000000													
				Empréstimos a médio e longo prazo														

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida		Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.
		Atividade	Programa	Económica							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		
1	700	000	000000	120602	Sociedades financeiras	111.000.000,00	0,00	111.000.000,00	0,00	111.000.000,00	0,00	0,00	111.000.000,00	0,00	0,00%	100,00%
					Total das Receitas de Capitais	131.000.048,00	0,00	131.000.044,38	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00%	100,00%
					Total Atividade 000	131.000.048,00	0,00	131.000.044,38	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00%	100,00%
					Total Fonte Fin. 700	131.000.048,00	0,00	131.000.044,38	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00	131.000.044,38	0,00	0,00%	100,00%
					Receitas Correntes											
1	710	000	000000	05	Rendimentos da propriedade											
1	710	000	000000	0502	Juros - Sociedades financeiras											
					Total das Receitas Correntes											
					Total Atividade 000											
					Total Fonte Fin. 710											
					Total Orgânica 1	165.592.396,00	0,00	165.565.188,26	0,00	165.565.188,26	0,00	0,00	165.565.188,26	0,00	0,00%	99,98%
					Total Geral /Receitas Correntes/	32.750.673,00	0,00	32.250.549,83	0,00	32.250.549,83	0,00	0,00	32.250.549,83	0,00	0,00%	101,53%
					Total Geral /Rec. de Capital/	132.841.723,00	0,00	132.314.638,43	0,00	132.314.638,43	0,00	0,00	132.314.638,43	0,00	0,00%	99,60%
					Total Geral	165.592.396,00	0,00	165.565.188,26	0,00	165.565.188,26	0,00	0,00	165.565.188,26	0,00	0,00%	99,98%

O Responsável

Em ____ de _____ de _____

O Conselho de Administração

Em ____ de _____ de _____



Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Regularizações

Orgânica	Fonte Fh.	Classificação Atividade	Programa	Económica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de repositões		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	GRANDES OT	
											Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
1	311	000	000000		Fundos próprios											
					Despesas Correntes											
1	311	000	000000	01	Despesas com o pessoal	25.027,80	1.551.951,00	0,00	1.551.944,40	1.551.944,40	23.729,47	1.487.803,31	0,00	40.411,61	1.533	95,87%
1	311	000	000000	0101	Remunerações contínuas e permanentes	0,00	1.230.370,00	0,00	1.230.365,49	1.230.365,49	0,00	1.207.904,88	0,00	22.460,61	0,00%	98,17%
1	311	000	000000	010102	Órgãos sociais	0,00	152.226,00	0,00	152.225,48	152.225,48	0,00	149.252,50	0,00	2.972,98	0,00%	98,05%
1	311	000	000000	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	213.740,00	0,00	213.739,33	213.739,33	0,00	208.821,46	0,00	4.917,87	0,00%	97,70%
1	311	000	000000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	0,00	341.851,00	0,00	341.850,02	341.850,02	0,00	333.593,88	0,00	8.256,14	0,00%	97,58%
1	311	000	000000	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	285.663,00	0,00	285.662,22	285.662,22	0,00	279.721,98	0,00	5.940,24	0,00%	97,92%
1	311	000	000000	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	6.181,00	0,00	6.180,63	6.180,63	0,00	6.180,63	0,00	0,00	0,00%	99,99%
1	311	000	000000	010112	Suplementos e prémios	0,00	10.920,00	0,00	10.919,52	10.919,52	0,00	10.546,14	0,00	373,38	0,00%	96,58%
1	311	000	000000	010113	Subsídio de refeição	0,00	44.228,00	0,00	44.227,44	44.227,44	0,00	44.227,44	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	175.561,00	0,00	175.560,85	175.560,85	0,00	175.560,85	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6.085,00	0,00	6.084,99	6.084,99	0,00	6.084,99	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	010204	Ajudas de custo	0,00	6.021,00	0,00	6.020,99	6.020,99	0,00	6.020,99	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	010206	Formação	0,00	64,00	0,00	64,00	64,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	0103	Segurança social	25.027,80	315.496,00	0,00	315.493,92	315.493,92	23.729,47	273.813,44	0,00	17.951,01	7,52%	86,79%
1	311	000	000000	010305	Contribuições pa a segurança social	20.818,62	300.297,00	0,00	300.295,69	300.295,69	20.818,62	261.526,06	0,00	17.951,01	6,93%	87,09%
1	311	000	000000	010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	4.426,00	64.721,00	0,00	64.720,25	64.720,25	4.426,00	56.668,20	0,00	3.626,05	6,94%	87,56%
1	311	000	000000	010305A0B0	Segurança Social	16.392,62	235.576,00	0,00	235.575,44	235.575,44	16.392,62	204.857,86	0,00	14.324,98	6,96%	86,96%
1	311	000	000000	010309	Seguros	4.209,18	15.199,00	0,00	15.198,23	15.198,23	2.910,85	12.287,38	0,00	0,00	19,15%	80,84%
1	311	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços	273.177,26	3.223.683,00	0,00	3.224.024,13	3.224.024,13	267.326,10	2.874.380,31	0,00	82.317,71	8,29%	89,16%
1	311	000	000000	0201	Aquisição de bens	92,04	67.325,00	0,00	67.322,79	67.322,79	92,04	63.794,16	0,00	3.436,55	0,14%	94,76%
1	311	000	000000	020108	Material de escritório	92,04	4.329,00	0,00	4.328,21	4.328,21	92,04	3.732,56	0,00	503,61	2,13%	86,22%
1	311	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1.175,00	0,00	1.174,55	1.174,55	0,00	1.174,55	0,00	0,00	0,00%	99,96%
1	311	000	000000	020121	Outros bens	0,00	61.821,00	0,00	61.820,03	61.820,03	0,00	58.887,05	0,00	2.932,98	0,00%	95,25%
1	311	000	000000	0202	Aquisição de serviços	273.085,22	3.156.358,00	0,00	3.156.701,34	3.156.701,34	267.234,06	2.810.586,15	0,00	78.881,13	8,47%	89,05%
1	311	000	000000	020201	Encargos das instalações	0,00	4.979,00	0,00	4.978,94	4.978,94	0,00	3.959,58	0,00	1.019,36	0,00%	79,53%
1	311	000	000000	020202	Limpeza e higiene	276,60	8.422,00	0,00	8.421,96	8.421,96	276,60	7.922,28	0,00	223,08	3,28%	94,07%
1	311	000	000000	020204	Locação de edifícios	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
1	311	000	000000	020209	Comunicações	69.938,97	393.665,00	0,00	393.663,76	393.663,76	70.287,53	297.581,63	0,00	25.794,61	17,85%	75,59%
1	311	000	000000	020209A0A0	Web Site	43.009,26	128.001,00	0,00	128.000,60	128.000,60	43.009,26	76.994,18	0,00	7.997,16	33,60%	60,15%
1	311	000	000000	020209A0B0	Comunicações Fixas de Dados	26.437,31	242.955,00	0,00	242.794,28	242.794,28	26.437,31	200.256,00	0,00	16.100,97	10,89%	82,48%
1	311	000	000000	020209A0C0	Comunicações Telefónicas	422,93	17.943,00	0,00	17.942,98	17.942,98	771,49	16.149,72	0,00	421,77	4,45%	93,12%
1	311	000	000000	020209A0D0	Outros serviços de comunicações	69,47	5.526,00	0,00	5.525,90	5.525,90	69,47	4.181,73	0,00	1.274,70	1,26%	75,67%
1	311	000	000000	020210	Transportes	39,33	2.244,00	0,00	2.243,98	2.243,98	39,33	1.460,91	0,00	743,78	1,75%	65,10%
1	311	000	000000	020212	Seguros	0,00	4.386,00	0,00	4.385,20	4.385,20	0,00	4.385,20	0,00	0,00	0,00%	99,98%
1	311	000	000000	020213	Deslocações e estadas	4.162,75	82.839,00	0,00	83.183,45	83.183,45	4.162,75	78.914,58	0,00	106,12	5,03%	95,26%

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação Atividade	Programa	Económica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações		Despesas para liquidação de dotações		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	Grau exec. etc.
										Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente					
1	311	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	89,00	0,00	88,50	88,50	0,00	88,50	88,50	0,00	0,00	0,00%	99,44%	
1	311	000	000000	020215	Formação	0,00	32,00	0,00	32,00	32,00	0,00	32,00	32,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	020217	Publicidade	942,82	2.131,58	0,00	2.131,58	2.131,58	0,00	1.188,76	2.131,58	0,00	0,00	44,22%	55,76%	
1	311	000	000000	020218	Vigilância e segurança	466,93	15.480,14	0,00	15.480,14	15.480,14	0,00	14.054,92	14.521,85	0,00	958,29	3,02%	90,79%	
1	311	000	000000	020219	Assistência técnica	18.245,88	159.550,00	0,00	159.549,04	159.549,04	0,00	14.121,78	139.146,84	0,00	20.402,20	8,85%	78,36%	
1	311	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	154.104,22	2.228.133,00	0,00	2.228.132,87	2.228.132,87	0,00	154.104,22	2.200.675,89	0,00	27.456,98	6,92%	91,85%	
1	311	000	000000	020222	Serviços de saúde	11.806,00	213.142,00	0,00	213.141,57	213.141,57	0,00	11.806,00	213.141,57	0,00	0,00	5,54%	94,46%	
1	311	000	000000	020225	Outros serviços	13.101,72	35.864,00	0,00	35.868,35	35.868,35	0,00	11.026,10	33.691,59	0,00	2.176,76	30,74%	63,20%	
1	311	000	000000	03	Juros e outros encargos	1.871,59	11.456.436,00	0,00	11.456.435,36	11.456.435,36	0,00	1.871,59	11.454.563,77	0,00	0,00	0,02%	99,98%	
1	311	000	000000	0301	Juros da dívida pública	0,00	8.287.548,00	0,00	8.287.547,73	8.287.547,73	0,00	0,00	8.287.547,73	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	8.287.548,00	0,00	8.287.547,73	8.287.547,73	0,00	0,00	8.287.547,73	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	0305	Outros juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
1	311	000	000000	0306	Outros encargos financeiros	1.871,59	3.168.888,00	0,00	3.168.887,63	3.168.887,63	0,00	1.871,59	3.167.016,04	0,00	0,00	0,06%	99,94%	
1	311	000	000000	030601	Outros encargos financeiros	1.871,59	3.168.888,00	0,00	3.168.887,63	3.168.887,63	0,00	1.871,59	3.167.016,04	0,00	0,00	0,06%	99,94%	
1	311	000	000000	06	Outras despesas correntes	0,00	996.574,00	0,00	996.571,84	996.571,84	0,00	0,00	996.571,84	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	0602	Diversas	0,00	996.574,00	0,00	996.571,84	996.571,84	0,00	0,00	996.571,84	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	060201	Impostos e taxas	0,00	996.428,00	0,00	996.426,13	996.426,13	0,00	0,00	996.426,13	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	060201A040	Imposto de selo	0,00	688.931,00	0,00	688.930,47	688.930,47	0,00	0,00	688.930,47	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	060201A080	Taxas de justiça	0,00	6.015,00	0,00	6.014,15	6.014,15	0,00	0,00	6.014,15	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	060201A0C0	Imposto Corrente	0,00	301.482,00	0,00	301.481,51	301.481,51	0,00	0,00	301.481,51	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	060203	Outras	0,00	146,00	0,00	145,71	145,71	0,00	0,00	145,71	0,00	0,00%	99,80%		
					Total das Despesas Correntes	300.076,65	17.228.644,00	0,00	17.228.975,73	17.228.975,73	292.927,16	16.813.319,23	17.106.246,39	0,00	122.729,34	1,70%	1,70%	
					Despesas de Capital													
1	311	000	000000	07	Aquisição de bens de capital	35.751,05	1.000.333,00	0,00	1.000.331,08	1.000.331,08	35.751,05	944.930,48	980.681,53	0,00	19.649,55	3,57%	94,46%	
1	311	000	000000	0701	Investimentos	35.751,05	1.000.333,00	0,00	1.000.331,08	1.000.331,08	35.751,05	944.930,48	980.681,53	0,00	19.649,55	3,57%	94,46%	
1	311	000	000000	070107	Equipamento de informática	35.751,05	738.355,00	0,00	738.354,17	738.354,17	35.751,05	686.420,74	722.171,79	0,00	16.182,38	4,89%	92,97%	
1	311	000	000000	070108	Software informático	0,00	248.626,00	0,00	248.625,53	248.625,53	0,00	245.158,69	245.158,69	0,00	3.466,84	0,00%	98,61%	
1	311	000	000000	070109	Equipamento administrativo	0,00	2.618,00	0,00	2.617,97	2.617,97	0,00	2.617,94	2.617,94	0,00	0,03	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	070110	Equipamento básico	0,00	10.680,00	0,00	10.679,91	10.679,91	0,00	10.679,61	10.679,61	0,00	0,30	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	54,00	0,00	53,50	53,50	0,00	53,50	53,50	0,00	0,00	0,00%	99,07%	
1	311	000	000000	09	Activos financeiros	0,00	8.636.524,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	0902	Títulos a curto prazo	0,00	8.636.524,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	090202	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00	8.636.524,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	8.636.477,00	8.636.477,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	10	Passivos financeiros	0,00	7.726.847,00	0,00	7.726.847,00	7.726.847,00	0,00	7.726.847,00	7.726.847,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
1	311	000	000000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	7.726.847,00	0,00	7.726.847,00	7.726.847,00	0,00	7.726.847,00	7.726.847,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018

Langamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas Líquidas de Reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente	Gral. exec. etc.
		Atividade	Programa	Económico							Períodos anteriores	Período corrente					
1	311	000	000000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras Instituições financeiras	0,00	7.726.847,00	0,00	7.726.847,00	7.726.847,00	7.726.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	
					Total das Despesas de Capital	35.751,05	17.363.704,00	0,00	17.363.653,08	17.363.653,08	17.363.653,08	35.751,05	0,00	19.649,55	0,21%	0,21%	
					Total Atividade 000	335.827,70	34.592.348,00	0,00	34.592.630,81	34.592.630,81	34.450.251,92	328.678,21	0,00	142.378,88	0,95%	0,95%	
					Total Fonte Fin. 311	335.827,70	34.592.348,00	0,00	34.592.630,81	34.592.630,81	34.450.251,92	328.678,21	0,00	142.378,88	0,95%	0,95%	
					Despesas Correntes												
1	700	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	822.408,00	0,00	786.652,01	786.652,01	684.689,06	0,00	101.962,95	0,00%	83,25%		
1	700	000	000000	0202	Aquisição de serviços	0,00	822.408,00	0,00	786.652,01	786.652,01	684.689,06	0,00	101.962,95	0,00%	83,25%		
1	700	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
1	700	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	750.908,00	0,00	749.558,27	749.558,27	662.296,06	0,00	87.262,21	0,00%	88,20%		
1	700	000	000000	020222	Serviços de saúde	0,00	40.500,00	0,00	37.093,74	37.093,74	22.393,00	0,00	14.700,74	0,00%	55,25%		
1	700	000	000000	03	Juros e outros encargos	0,00	16.022.960,00	0,00	15.729.245,31	15.729.245,31	15.726.797,54	0,00	2.447,77	0,00%	98,15%		
1	700	000	000000	0301	Juros da dívida pública	0,00	10.876.000,00	0,00	10.869.234,01	10.869.234,01	10.869.234,01	0,00	0,00	0,00%	99,94%		
1	700	000	000000	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras Instituições financeiras	0,00	10.876.000,00	0,00	10.869.234,01	10.869.234,01	10.869.234,01	0,00	0,00	0,00%	99,94%		
1	700	000	000000	0306	Outros encargos financeiros	0,00	5.146.960,00	0,00	4.860.011,30	4.860.011,30	4.857.563,53	0,00	2.447,77	0,00%	94,38%		
1	700	000	000000	030601	Outros encargos financeiros	0,00	5.146.960,00	0,00	4.860.011,30	4.860.011,30	4.857.563,53	0,00	2.447,77	0,00%	94,38%		
1	700	000	000000	06	Outras despesas correntes	0,00	3.000,00	0,00	1.801,38	1.801,38	1.801,38	0,00	0,00	0,00%	60,05%		
1	700	000	000000	0602	Diversas	0,00	3.000,00	0,00	1.801,38	1.801,38	1.801,38	0,00	0,00	0,00%	60,05%		
1	700	000	000000	060201	Impostos e taxas	0,00	3.000,00	0,00	1.801,38	1.801,38	1.801,38	0,00	0,00	0,00%	60,05%		
1	700	000	000000	060201A0A0	Imposto de selo	0,00	2.000,00	0,00	1.801,38	1.801,38	1.801,38	0,00	0,00	0,00%	90,07%		
1	700	000	000000	060201A0C0	Imposto Corrente	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		
					Total das Despesas Correntes	0,00	16.848.368,00	0,00	16.517.698,70	16.517.698,70	16.413.287,98	0,00	104.430,72	0,00%	0,00%		
1	700	000	000000	07	Despesas de Capital	0,00	171.660,00	0,00	164.798,80	164.798,80	163.323,80	0,00	1.475,00	0,00%	95,14%		
1	700	000	000000	0701	Aquisição de bens de capital	0,00	171.660,00	0,00	164.798,80	164.798,80	163.323,80	0,00	1.475,00	0,00%	95,14%		
1	700	000	000000	070107	Investimentos	0,00	171.660,00	0,00	164.798,80	164.798,80	163.323,80	0,00	1.475,00	0,00%	95,14%		
1	700	000	000000	070108	Equipamento de informática	0,00	47.800,00	0,00	47.200,00	47.200,00	45.725,00	0,00	1.475,00	0,00%	95,66%		
1	700	000	000000	070108	Software informático	0,00	123.860,00	0,00	117.598,80	117.598,80	117.598,80	0,00	0,00	0,00%	94,94%		
1	700	000	000000	09	Activos financeiros	0,00	72.099.205,00	0,00	71.965.073,88	71.965.073,88	71.965.073,88	0,00	0,00	0,00%	99,81%		
1	700	000	000000	0902	Títulos a curto prazo	0,00	72.099.205,00	0,00	71.965.073,88	71.965.073,88	71.965.073,88	0,00	0,00	0,00%	99,81%		
1	700	000	000000	090202	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	0,00	72.099.205,00	0,00	71.965.073,88	71.965.073,88	71.965.073,88	0,00	0,00	0,00%	99,81%		
1	700	000	000000	10	Passivos financeiros	0,00	41.880.815,00	0,00	41.850.225,96	41.850.225,96	41.850.225,96	0,00	0,00	0,00%	99,95%		
1	700	000	000000	1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%		
1	700	000	000000	100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras Instituições financeiras	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%		

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação Atividade	Programa	Económica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas reais líquidas de emposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau exec. etc.	
											Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
1	700	000	000000	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	21.830.815,00	0,00	21.850.225,96	21.850.225,96	0,00	21.850.225,96	0,00	0,00	0,00%	99,86%
1	700	000	000000	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	21.830.815,00	0,00	21.850.225,96	21.850.225,96	0,00	21.850.225,96	0,00	0,00	0,00%	99,86%
					Total despesas de Capital	0,00	114.151.680,00	0,00	113.980.098,64	113.980.098,64	0,00	113.978.623,64	0,00	1.475,00	0,00%	0,00%
					Total Atividade 000	0,00	131.000.048,00	0,00	130.497.797,34	130.497.797,34	0,00	130.391.911,62	0,00	105.885,72	0,00%	0,00%
					Total Fonte Fin. 700	0,00	131.000.048,00	0,00	130.497.797,34	130.497.797,34	0,00	130.391.911,62	0,00	105.885,72	0,00%	0,00%
1	710	000	000000	02	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
1	710	000	000000	0202	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
					Total despesas Correntes											
					Total Atividade 000											
					Total Fonte Fin. 710											
					Total Orgânica 1	335.827,70	165.592.396,00	0,00	165.090.428,15	165.090.428,15	328.678,21	164.513.485,33	0,00	248.264,61	0,20%	0,20%
					Total Geral (Despesas Correntes)	300.076,65	34.077.012,00	0,00	33.746.674,43	33.746.674,43	292.927,16	33.226.607,21	0,00	227.140,06	97,50%	0,86%
					Total Geral (Despesas Capital)	35.751,05	131.515.384,00	0,00	131.343.753,72	131.343.753,72	35.751,05	131.286.878,12	0,00	21.124,55	99,83%	0,03%
					Total Geral	335.827,70	165.592.396,00	0,00	165.090.428,15	165.090.428,15	328.678,21	164.513.485,33	0,00	248.264,61	0,20%	99,35%

O Responsável

O Conselho de Administração

Em _____ de _____

Em _____ de _____



Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício:		2018																		
Lançamento:		<TODOS>																		
Orgânica	Fonte Fin.	Classificação		Programa	Económica	Descrição	Previsões Iniciais	Receita			Previsões Corrigidas	Observações								
		Actividade						Inscrições/ Reforços	Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais										
1	311	000	000000	000000		Fundos próprios														
						Receitas Correntes														
1	311	000	000000	000000	01	Impostos Directos														
1	311	000	000000	000000	0101	Sobre o rendimento														
1	311	000	000000	000000	010102	Imp.s./rend.pess.colectivas (IRC)	0,00	67.700,00	0,00	0,00	67.700,00									
1	311	000	000000	000000	04	Taxas, multas e outras penalidades														
1	311	000	000000	000000	0401	Taxas														
1	311	000	000000	000000	040101	Taxas de justiça	0,00	0,00	0,00	276,00	276,00									
1	311	000	000000	000000	06	Transferências correntes														
1	311	000	000000	000000	0603	Administrações central														
1	311	000	000000	000000	060302	Estado - Subsist. de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	0,00	22.070,00	0,00	0,00	22.070,00									
1	311	000	000000	000000	060309	Ser.Fund. Aut. - Subsist. de prot.à família e polít.activas de emp. e form.prof.	21.395,00	0,00	16.145,00	0,00	5.250,00									
1	311	000	000000	000000	060311	SFA - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	0,00	232.800,00	232.800,00									
1	311	000	000000	000000	0604	Administração regional														
1	311	000	000000	000000	060401	Região Autónoma dos Açores	35.400.000,00	0,00	2.977.423,00	0,00	32.422.577,00									
						Total das Receitas Correntes	35.421.395,00	89.770,00	2.993.568,00	233.076,00	32.750.673,00									
						Receitas de Capital														
1	311	000	000000	000000	10	Transferências de capital														
1	311	000	000000	000000	1004	Administração regional														
1	311	000	000000	000000	100401	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00									
1	311	000	000000	000000	16	Saldo da gerência anterior														
1	311	000	000000	000000	1601	Saldo orçamental														
1	311	000	000000	000000	160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	0,00	1.341.675,00	1.341.675,00									
						Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.841.675,00	1.841.675,00									
						Total Actividade 000	35.421.395,00	89.770,00	2.993.568,00	2.074.751,00	34.592.348,00									
						Total Fonte Fin. 311	35.421.395,00	89.770,00	2.993.568,00	2.074.751,00	34.592.348,00									
						Receitas de Capital														
1	700	000	000000	000000	11	Activos financeiros														
1	700	000	000000	000000	1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança														
1	700	000	000000	000000	110102	Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	48,00	48,00									

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Previsões Iniciais	Recelta			Previsões Corrigidas	Observações
		Atividade	Programa	Económica			Inscrições/ Reforços	Alterações Orcamentais Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
1	700	000	000000	12	Passivos financeiros						
1	700	000	000000	1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
1	700	000	000000	120502	Sociedades financeiras						
1	700	000	000000	1206	Empréstimos a médio e longo prazo	71.256.293,00	0,00	0,00	59.743.707,00	111.000.000,00	
1	700	000	000000	120602	Sociedades financeiras						
					Total das Receitas de Capital	71.256.293,00	0,00	0,00	79.743.755,00	131.000.048,00	
					Total Atividade 000	71.256.293,00	0,00	0,00	79.743.755,00	131.000.048,00	
					Total Fonte Fin. 700	71.256.293,00	0,00	0,00	79.743.755,00	131.000.048,00	
					Receltas Correntes						
1	710	000	000000	05	Rendimentos da propriedade						
1	710	000	000000	0502	Juros - Sociedades financeiras	18.431,00	0,00	0,00	18.431,00	0,00	
1	710	000	000000	050201	Bancos e outras instituições financeiras						
					Total das Receitas Correntes	18.431,00	0,00	0,00	18.431,00	0,00	
					Total Atividade 000	18.431,00	0,00	0,00	18.431,00	0,00	
					Total Fonte Fin. 710	18.431,00	0,00	0,00	18.431,00	0,00	
					Total Orgânica 1	106.696.119,00	89.770,00	23.011.999,00	81.818.506,00	165.592.396,00	
					Total Geral (Receitas Correntes)	35.439.826,00	89.770,00	3.011.999,00	233.076,00	32.750.673,00	
					Total Geral (Receitas Capital)	71.256.293,00	0,00	20.000.000,00	81.585.430,00	132.841.723,00	
					Total Geral	106.696.119,00	89.770,00	23.011.999,00	81.818.506,00	165.592.396,00	

O Responsável

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

O Conselho de Administração

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018		Lançamento: <TODOS>		Classificação		Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Inscrições/ Reforços			Alterações Orçamentais	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
1	311	000	000000			Fundos próprios						
						Despesas Correntes						
1	311	000	000000	01		Despesas com o pessoal	1.659.630,00	114.179,00	6.500,00	1.551.951,00		
1	311	000	000000	0101		Remunerações certas e permanentes	1.329.311,00	104.441,00	5.500,00	1.230.370,00		
1	311	000	000000	010102		Órgãos sociais	166.782,00	14.556,00	0,00	152.226,00		
1	311	000	000000	010103		Pessoal dos quadros-Regime de função pública	239.735,00	25.995,00	0,00	213.740,00		
1	311	000	000000	010104		Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho	348.874,00	7.023,00	0,00	341.851,00		
1	311	000	000000	010106		Pessoal contratado a termo	335.617,00	49.954,00	0,00	285.663,00		
1	311	000	000000	010109		Pessoal em qualquer outra situação	6.199,00	18,00	0,00	6.181,00		
1	311	000	000000	010112		Suplementos e prémios	5.519,00	99,00	5.500,00	10.920,00		
1	311	000	000000	010113		Subsidio de refeição	47.676,00	3.448,00	0,00	44.228,00		
1	311	000	000000	010114		Subsidio de férias e de Natal	178.909,00	3.348,00	0,00	175.561,00		
1	311	000	000000	0102		Abonos variáveis ou eventuais	9.486,00	3.401,00	0,00	6.085,00		
1	311	000	000000	010202		Horas extraordinárias	1.415,00	1.415,00	0,00	0,00		
1	311	000	000000	010204		Ajudas de custo	6.422,00	401,00	0,00	6.021,00		
1	311	000	000000	010206		Formação	1.649,00	1.585,00	0,00	64,00		
1	311	000	000000	0103		Segurança social	320.833,00	6.337,00	1.000,00	315.496,00		
1	311	000	000000	010305		Contribuições pª a segurança social	304.378,00	4.081,00	0,00	300.297,00		
1	311	000	000000	010305A0A0		Caixa Geral de Aposentações	66.811,00	2.090,00	0,00	64.721,00		
1	311	000	000000	010305A0B0		Segurança Social	237.567,00	1.991,00	0,00	235.576,00		
1	311	000	000000	010309		Seguros	16.455,00	2.256,00	1.000,00	15.199,00		
1	311	000	000000	02		Aquisição de bens e serviços	2.884.453,00	1.189.000,00	146.742,00	3.223.683,00		
1	311	000	000000	0201		Aquisição de bens	68.846,00	0,00	12.742,00	67.325,00		
1	311	000	000000	020108		Material de escritório	15.224,00	0,00	0,00	4.329,00		
1	311	000	000000	020117		Ferramentas e utensílios	1.599,00	0,00	0,00	1.175,00		
1	311	000	000000	020118		Livros e documentação técnica	236,00	512,00	276,00	0,00		
1	311	000	000000	020121		Outros bens	51.787,00	0,00	12.466,00	61.821,00		
1	311	000	000000	0202		Aquisição de serviços	2.815.607,00	1.189.000,00	134.000,00	3.156.358,00		
1	311	000	000000	020201		Encargos das instalações	4.910,00	0,00	2.000,00	4.979,00		
1	311	000	000000	020202		Limpeza e higiene	8.260,00	0,00	2.000,00	8.422,00		
1	311	000	000000	020203		Conservação de bens	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	311	000	000000	020204		Locação de edifícios	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00		
1	311	000	000000	020209		Comunicações	311.000,00	0,00	93.000,00	393.665,00		
1	311	000	000000	020209A0A0		Web Slide	96.000,00	0,00	33.000,00	128.001,00		
1	311	000	000000	020209A0B0		Comunicações Fixas de Dados	192.000,00	0,00	55.000,00	242.795,00		

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018		Lançamento: <TODOS>		Classificação		Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Inscrições/ Reforços			Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais			
1	311	000	000000	020209A0C0		Comunicações telefónicas	15.000,00	0,00	2.657,00	5.000,00	17.343,00	
1	311	000	000000	020209A0D0		Outros serviços de comunicações	8.000,00	0,00	2.474,00	0,00	5.526,00	
1	311	000	000000	020210		Transportes	3.124,00	0,00	1.880,00	1.000,00	2.244,00	
1	311	000	000000	020212		Seguros	4.905,00	0,00	519,00	0,00	4.386,00	
1	311	000	000000	020213		Deslocações e estadas	72.000,00	0,00	22.161,00	33.000,00	82.839,00	
1	311	000	000000	020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	151.200,00	0,00	151.111,00	0,00	89,00	
1	311	000	000000	020215		Formação	8.600,00	0,00	8.568,00	0,00	32,00	
1	311	000	000000	020217		Publicidade	14.154,00	0,00	12.022,00	0,00	2.132,00	
1	311	000	000000	020218		Vigilância e segurança	16.660,00	0,00	1.179,00	0,00	15.481,00	
1	311	000	000000	020219		Assistência técnica	229.531,00	0,00	69.981,00	0,00	159.550,00	
1	311	000	000000	020220		Outros trabalhos especializados	1.119.463,00	1.189.000,00	80.330,00	0,00	2.228.133,00	
1	311	000	000000	020222		Serviços de saúde	831.700,00	0,00	618.558,00	0,00	213.142,00	
1	311	000	000000	020225		Outros serviços	33.700,00	0,00	836,00	3.000,00	35.864,00	
1	311	000	000000	03		Juros e outros encargos	11.355.500,00	0,00	11.764,00	112.700,00	11.456.436,00	
1	311	000	000000	0301		Juros da dívida pública	8.292.174,00	0,00	4.626,00	0,00	8.287.548,00	
1	311	000	000000	030103		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	8.292.174,00	0,00	4.626,00	0,00	8.287.548,00	
1	311	000	000000	0305		Outros juros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1	311	000	000000	030502		Outros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
1	311	000	000000	0306		Outros encargos financeiros	3.062.326,00	0,00	6.138,00	112.700,00	3.168.888,00	
1	311	000	000000	030601		Outros encargos financeiros	3.062.326,00	0,00	6.138,00	112.700,00	3.168.888,00	
1	311	000	000000	06		Outras despesas correntes	1.061.490,00	0,00	376.916,00	312.000,00	996.574,00	
1	311	000	000000	0602		Diversas	1.061.490,00	0,00	376.916,00	312.000,00	996.574,00	
1	311	000	000000	060201		Impostos e taxas	1.061.230,00	0,00	376.802,00	312.000,00	996.428,00	
1	311	000	000000	060201A0A0		Imposto de selo	387.892,00	0,00	8.961,00	310.000,00	688.931,00	
1	311	000	000000	060201A0B0		Taxas de justiça	5.000,00	0,00	985,00	2.000,00	6.015,00	
1	311	000	000000	060201A0C0		Imposto Corrente	668.338,00	0,00	366.856,00	0,00	301.482,00	
1	311	000	000000	060203		Outras	260,00	0,00	114,00	0,00	146,00	
						Total das Despesas Correntes	16.961.073,00	1.189.000,00	1.499.371,00	577.942,00	17.228.644,00	
						Despesas de Capital						
1	311	000	000000	07		Aquisição de bens de capital	2.248.606,00	0,00	1.304.618,00	56.345,00	1.000.333,00	
1	311	000	000000	0701		Investimentos	2.248.606,00	0,00	1.304.618,00	56.345,00	1.000.333,00	
1	311	000	000000	070107		Equipamento de informática	1.533.466,00	0,00	795.111,00	0,00	738.355,00	
1	311	000	000000	070108		Software informático	715.140,00	0,00	466.514,00	0,00	248.626,00	
1	311	000	000000	070109		Equipamento administrativo	0,00	0,00	42.527,00	45.145,00	2.618,00	

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018		Lançamento: <TODOS>		Classificação		Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações	
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Alterações Orçamentais			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais			Dotações Corrigidas
1	311	000	000000	070110		Equipamento básico	0,00	320,00	11.000,00	10.680,00			
1	311	000	000000	070112		Artigos e objectos de valor	0,00	146,00	200,00	54,00			
1	311	000	000000	09		Activos financeiros	8.484.869,00	0,00	560.345,00	8.636.524,00			
1	311	000	000000	0902		Títulos a curto prazo	8.484.869,00	0,00	560.345,00	8.636.524,00			
1	311	000	000000	090202		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	8.484.869,00	0,00	560.345,00	8.636.524,00			
1	311	000	000000	10		Passivos financeiros	7.726.847,00	0,00	0,00	7.726.847,00			
1	311	000	000000	1006		Empréstimos a médio e longo prazos	7.726.847,00	0,00	0,00	7.726.847,00			
1	311	000	000000	100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	7.726.847,00	0,00	0,00	7.726.847,00			
						Total das Despesas de Capital	18.460.322,00	0,00	1.864.963,00	768.345,00	17.363.704,00		
						Total Atividade 000	15.421.395,00	1.189.000,00	3.364.334,00	1.346.287,00	34.592.348,00		
						Total Fonte Fin. 311	15.421.395,00	1.189.000,00	3.364.334,00	1.346.287,00	34.592.348,00		
						Despesas Correntes							
1	700	000	000000	02		Aquisição de bens e serviços	5.400.000,00	31.000,00	4.608.592,00	0,00	822.408,00		
1	700	000	000000	0202		Aquisição de serviços	5.400.000,00	31.000,00	4.608.592,00	0,00	822.408,00		
1	700	000	000000	020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00		
1	700	000	000000	020220		Outros trabalhos especializados	4.400.000,00	0,00	3.649.092,00	0,00	750.908,00		
1	700	000	000000	020222		Serviços de saúde	1.000.000,00	0,00	959.500,00	0,00	40.500,00		
1	700	000	000000	03		Juros e outros encargos	14.000.000,00	0,00	1.000,00	2.023.960,00	16.022.960,00		
1	700	000	000000	0301		Juros da dívida pública	10.000.000,00	0,00	1.000,00	877.000,00	10.876.000,00		
1	700	000	000000	030103		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10.000.000,00	0,00	1.000,00	877.000,00	10.876.000,00		
1	700	000	000000	0306		Outros encargos financeiros	4.000.000,00	0,00	0,00	1.146.960,00	5.146.960,00		
1	700	000	000000	030601		Outros encargos financeiros	4.000.000,00	0,00	0,00	1.146.960,00	5.146.960,00		
1	700	000	000000	06		Outras despesas correntes	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1	700	000	000000	0602		Diversas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1	700	000	000000	060201		Impostos e taxas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
1	700	000	000000	060201A0A0		Imposto de selo	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
1	700	000	000000	060201A0C0		Imposto Corrente	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
						Total das Despesas Correntes	19.400.000,00	31.000,00	4.609.592,00	2.026.960,00	16.848.368,00		
						Despesas de Capital							
1	700	000	000000	07		Aquisição de bens de capital	1.290.860,00	47.800,00	1.167.000,00	0,00	171.660,00		
1	700	000	000000	0701		Investimentos	1.290.860,00	47.800,00	1.167.000,00	0,00	171.660,00		
1	700	000	000000	070107		Equipamento de informática	0,00	47.800,00	0,00	0,00	47.800,00		
1	700	000	000000	070108		Software informático	1.290.860,00	0,00	1.167.000,00	0,00	123.860,00		

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2018		Lançamento: <TODOS>		Classificação		Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	Observações
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica	Inscrições/ Reforços			Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais			
1	700	000	000000	09		Activos financeiros	24.456.417,00	0,00	599.000,00	48.241.788,00	72.099.205,00	
1	700	000	000000	0902		Títulos a curto prazo	24.456.417,00	0,00	599.000,00	48.241.788,00	72.099.205,00	
1	700	000	000000	090202		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	24.456.417,00	0,00	599.000,00	48.241.788,00	72.099.205,00	
1	700	000	000000	10		Passivos financeiros	16.109.016,00	0,00	300.000,00	16.071.799,00	41.880.815,00	
1	700	000	000000	1005		Empréstimos a curto prazo	3.928.201,00	0,00	0,00	16.071.799,00	20.000.000,00	
1	700	000	000000	100503		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.928.201,00	0,00	0,00	16.071.799,00	20.000.000,00	
1	700	000	000000	1006		Empréstimos a médio e longo prazos	22.180.815,00	0,00	300.000,00	0,00	21.880.815,00	
1	700	000	000000	100603		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	22.180.815,00	0,00	300.000,00	0,00	21.880.815,00	
						Total das Despesas de Capital	11.856.293,00	47.800,00	2.066.000,00	64.313.587,00	114.151.680,00	
						Total Atividade 000	71.256.293,00	78.800,00	6.675.592,00	66.340.547,00	131.000.048,00	
						Total Fonte Fin. 700	71.256.293,00	78.800,00	6.675.592,00	66.340.547,00	131.000.048,00	
						Despesas Correntes						
1	710	000	000000	02		Aquisição de bens e serviços	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
1	710	000	000000	0202		Aquisição de serviços	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
1	710	000	000000	020220		Outros trabalhos especializados	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
						Total das Despesas Correntes	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
						Total Atividade 000	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
						Total Fonte Fin. 710	18.431,00	0,00	18.431,00	0,00	0,00	
						Total Orgânica 1	16.696.119,00	1.267.800,00	10.058.957,00	67.686.834,00	165.592.396,00	
						Total Geral (Despesas Correntes)	16.379.504,00	1.220.000,00	6.127.394,00	2.604.902,00	34.077.012,00	
						Total Geral (Despesas Capital)	70.316.615,00	47.800,00	3.950.963,00	65.081.932,00	131.515.384,00	
						Total Geral	16.696.119,00	1.267.800,00	10.058.957,00	67.686.834,00	165.592.396,00	

O Responsável

Em ___ de ___ de ___



O Conselho de Administração

Em ___ de ___ de ___



Módulo 35 - Métricas de contabilidade administrativa

BAIXA COM MODERNAÇÃO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAUDAÇOR ACHORES, S.A.
Período de início: 01 de 2018 a 31 de 2018


Fornecedor	Nº de contrato	Data de aquisição (mês/ano)	Tipo de contrato	Módulo de aquisição	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Data de vencimento	Nº de registro	2017		2018		Total	Observações
										Trabalhos normais	Trabalhos especiais	Trabalhos normais	Trabalhos especiais		
PRIMAVERA - BUENESS SOFTWARE	603143000	20/02/2017	Aquisição de serviços ESP Primavera	Ajuste Direito	280.132,10	1	280.132,10	02/02/2018	NA	NA	€	88.832,38	€	172.299,72	Contrato 3 anos
Escândalo Digital - Respostas Inteligentes Ltd	512068600	18/11/2016	Aquisição de equipamento informático para o desenvolvimento de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	45.725,00	1	45.725,00	18/12/2016	NA	NA	€	45.725,00	€	45.725,00	
Microsoft	50476544	27/11/2016	Compra de licenças de software para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	117.568,90	1	117.568,90	16/12/2016	NA	NA	€	117.568,90	€	117.568,90	
Microsoft	50476544	30/10/2016	Compra de licenças de software para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	87.875,84	1	87.875,84	26/11/2016	NA	NA	€	87.875,84	€	87.875,84	
Apple	500915914	07/09/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	41.300,00	1	41.300,00	08/12/2016	NA	NA	€	41.300,00	€	41.300,00	
Microsoft	50476544	22/09/2016	Compra de licenças de software para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	108.862,08	1	108.862,08	22/09/2016	NA	NA	€	108.862,08	€	108.862,08	
MSFT - SOFTWARE MICROCOMPUTADORES LDA	50586746	21/09/2016	Renovação do contrato de Microsoft Premier Support	Ajuste Direito	56.410,00	1	56.410,00	21/09/2016	NA	NA	€	56.410,00	€	56.410,00	
Weapon Services S.A.	505154106	21/09/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	23.316,30	1	23.316,30	16/10/2016	NA	NA	€	23.316,30	€	23.316,30	
ASSET	505052971	16/09/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	64.800,00	1	64.800,00	16/09/2016	NA	NA	€	64.800,00	€	64.800,00	
PER SOLUTIONS - DE RIVAROLO S.A.	510738180	05/09/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Consumo Público com publicidade internacional	35.573,39	1	35.573,39	05/09/2016	NA	NA	€	35.573,39	€	35.573,39	
TCB - DOBBERA INFORMÁTICA S.A.	505978385	03/09/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Consumo Público com publicidade internacional	568.103,00	1	568.103,00	03/09/2016	442018	04/09/2016	€	568.103,00	€	568.103,00	
INFORMACAO S.A.	506683211	28/05/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	37.314,79	1	37.314,79	28/05/2016	NA	NA	€	37.314,79	€	37.314,79	
LAVER-SHIELD Domain	502970255	16/05/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	24.808,84	1	24.808,84	05/07/2016	NA	NA	€	24.808,84	€	24.808,84	
TECNOLOGIAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.	503041320	28/11/2017	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	44.309,00	1	44.309,00	28/11/2017	NA	NA	€	44.309,00	€	44.309,00	
Netice Point - Servicos de Apoio e Manutenção de Equipamentos Informáticos S.A.	512087920	07/05/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	55.578,00	1	55.578,00	07/05/2016	NA	NA	€	55.578,00	€	55.578,00	
TCB - DOBBERA INFORMÁTICA S.A.	502970255	30/04/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	64.807,89	1	64.807,89	30/04/2016	NA	NA	€	64.807,89	€	64.807,89	
Donne Oliveira & Fines	512027191	02/03/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	28.283,57	1	28.283,57	18/04/2016	NA	NA	€	28.283,57	€	28.283,57	
Primavera Software	503100000	28/11/2017	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	127.558,69	1	127.558,69	28/05/2016	NA	NA	€	127.558,69	€	127.558,69	
ART CES Universal Ltd	513270306	13/07/2017	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Consumo Público com publicidade internacional	1.318.133,50	1	1.318.133,50	03/06/2016	650917	03/11/2017	€	500.000,00	€	818.133,50	
Portugal Telecom	601308003	16/02/2017	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	61.425,00	1	61.425,00	17/02/2017	NA	NA	€	61.425,00	€	61.425,00	
PER SOLUTIONS - DE RIVAROLO S.A.	510738180	08/02/2016	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Ajuste Direito	2.239.806,64	1	2.239.806,64	07/12/2016	1102016	07/04/2016	€	1.713.678,88	€	526.127,76	
NETICE POINT - SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS S.A.	512087920	14/02/2017	Aquisição de serviços de suporte técnico para a implementação de uma aplicação de análise de sentimentos para a rede social de LinkedIn	Consumo Público com publicidade internacional	448.835,86	1	448.835,86	30/05/2016	1502017	30/11/2017	€	427.668,64	€	21.167,22	IVA - subequilíbrio

SAUDAÇOR, S. A.
N.º Contribuinte 512 078 653

Handwritten signature

Capítulo 14 – Fiscalização da Sociedade

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da posição financeira, as Demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo da SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, vem o Conselho Fiscal submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer:

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Conselho Fiscal procedeu com resultados e extensão satisfatórios e com a frequência que entendeu necessária, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos e à integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno. Verificámos, também, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor.
2. O Conselho Fiscal acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Empresa tendo obtido do Conselho de Administração os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Conselho Fiscal considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Empresa.

O Conselho de Administração informou que a liquidação dos passivos remunerados que se vencem em 2019, no montante de 135.581.243 euros, será assegurada por novas linhas de crédito a contratar, ficando acautelado que, após a extinção da Empresa, as responsabilidades serão assumidas pela Região Autónoma dos Açores. O Conselho de Administração salientou ser sua convicção que o plano de liquidação da SAUDAÇOR traduzir-se-á na transferência da generalidade da atividade e dos ativos e passivos para a Região Autónoma dos Açores. O Conselho de Administração realçou que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações tendo em conta as atuais negociações de novas linhas de crédito e a convicção de que o plano de liquidação corresponderá à transferência prevista da generalidade das atividades e dos ativos e passivos para a Região Autónoma dos Açores.


4. No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e tomou conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da inexistência de qualquer prestação de serviços para além da revisão legal de contas.

5. O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal de Contas com reservas a emitir relativa ao exercício de 2018, com a qual concordamos.
6. O Conselho Fiscal considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
7. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes no Anexo e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
8. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:
 - a. Que seja aprovado o Relatório, a Demonstração da posição financeira, as Demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e o Anexo da SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A. preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e
 - b. Que seja aprovado a proposta de Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Angra do Heroísmo, 6 de Maio de 2019

O CONSELHO FISCAL

Presidente



David Miguel Ribeiro Maurício Bedo

Vogal



Gonçalo Nuno Pereira Bulhões

Vogal



Pedro Nuno Teixeira Corvelo



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 749.820.254 euros e um total de capital próprio de 18.690.511 euros, incluindo um resultado líquido de 981.783 euros), as demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

1. A Entidade por considerar que se encontra abrangida pelos requisitos do número 2 do artigo 2º do Código Imposto sobre o Valor Acrescentado deduziu no ano e anos anteriores o imposto suportado nas operações tributáveis, no montante acumulado de 6.580.205 euros (em 2017 – 5.891.605 euros), que está escriturado como ativo corrente. Por outro lado, as verbas transferidas em função responsabilidade assumida pela SAUDAÇOR no cumprimento das políticas e orientações na área da saúde e oriundas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores no montante anual de 32.422.642 euros no período findo em 31 de dezembro de 2018 (em 2017 - 35.400.000 euros), foram consideradas como não sujeitas a tributação em sede de IVA. Como mencionado na Nota 10, continua pendente de decisão final a liquidação do imposto sobre o valor acrescentado e dos juros compensatórios referente aos exercícios de 2007 a 2010, no montante de 5.157.250 euros. Prevalendo, nesta data, a incerteza sobre a definição do regime de tributação do imposto aplicável não nos podemos pronunciar sobre a recuperabilidade do saldo acumulado de 6.580.205 euros e tão-pouco dos efeitos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 do imposto não liquidado nas verbas oriundas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores a afetar ao Serviço Regional de Saúde nos anos de 2007 a 2018, que totalizam o montante acumulado de 312.223.996 euros.



2. O controlo dos movimentos financeiros dos cuidados médicos prestados a utentes estrangeiros na Região Autónoma dos Açores e aos nacionais no estrangeiro é complexa. Em 2016, a Entidade reconheceu que os gastos a suportar com estes atos médicos se estimavam em cerca de 770.000 euros que estão evidenciados na rubrica Outras contas a pagar (nota 13), mantendo uma verba a regularizar em Outras contas a receber (nota 9). Considerando a informação disponível, não nos podemos pronunciar sobre a correção do saldo devedor de 743.466 euros (em 2017 – 461.660 euros), nem dos eventuais gastos que deveriam ter sido reconhecidos no período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 3.1 do Anexo às demonstrações financeiras, o Governo Regional dos Açores pretende extinguir a Entidade em condições e no momento ainda não definidos. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que a generalidade da atividade e de que todos os ativos e passivos serão transferidos para a Região Autónoma dos Açores mensurados aos respetivos valores contabilísticos e que continuará a dispor do apoio financeiro do acionista para cumprir todas as obrigações contratuais, designadamente a liquidação dos passivos financeiros que se vençam no período que anteceda o plano de liquidação que se prevê que possa ocorrer durante o ano de 2019.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Além da matéria descrita na secção “Bases para opinião com reservas” decidimos que o descrito a seguir é matéria relevante de auditoria a comunicar neste relatório.



Matérias relevantes de auditoria

Nível de endividamento e cumprimento das condições contratuais dos financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade tinha um nível de endividamento bancário que ascendia 728.264.578 euros e detinha financiamentos que se venciam em 2019 que ascendiam a 135.581.243 euros. Tendo em conta que a dívida da Região Autónoma dos Açores e das unidades de saúde têm uma maturidade não corrente, os níveis de realização dos ativos previstos são manifestamente insuficientes para assegurar a liquidação desses passivos bancários e, por isso, a avaliação do cumprimento das condições contratuais dos empréstimos bancários e das medidas de política de financiamento e de refinanciamento da Entidade e das unidades de saúde a adotar em conjugação com o acionista, consideramos uma área sujeita a riscos significativos de distorção material.

Síntese da abordagem aos riscos de distorção material mais significativos

Os procedimentos de auditoria de verificação dos financiamentos obtidos incluíram, entre outros:

- (i) Avaliação da existência de indícios de incumprimento;
- (ii) Análise do cumprimento das condições contratuais dos financiamentos obtidos; e
- (iii) Avaliação da adequabilidade das divulgações expressas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas na União Europeia.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



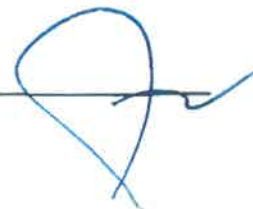
O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 165.565.188 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 164.842.164 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento à alínea e) do número 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da **SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.** pela primeira vez na assembleia geral realizada em 9 de fevereiro de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral realizada em 31 de março de 2016 para o atual mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 6 de maio de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Ponta Delgada, 6 de maio de 2019

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

dm

[Signature]

Anexos

Informação Obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

1. Estrutura do Capital Social – alínea a)

A Saudaçor é uma sociedade anónima de capital público. O capital social da Saudaçor é de 50.000 euros, composto por 10.000 ações nominativas, com valor nominal de 5 euros cada, pertencente exclusivamente à Região Autónoma dos Açores.

2. Participação qualificada no capital social da sociedade – alínea c)

As ações representativas do capital subscrito pela Região Autónoma dos Açores são detidas pelo Governo Regional através dos serviços do membro do Governo Regional com competência na área das finanças, sem prejuízo de a sua gestão poder ser cometida a uma pessoa coletiva de direito público ou a outras entidades de capitais públicos.

Os direitos da Região Autónoma dos Açores, enquanto acionista da SAUDAÇOR, são exercidos por um representante designado por despacho do Presidente do Governo Regional sob proposta do membro do Governo Regional com competências em matéria de saúde, salvo quando a gestão das ações tenha sido cometida a outra entidade (Art. 245.º-A al. c)).

3. Identificação dos acionistas titulares dos direitos especiais - alínea d)

O único titular da totalidade do capital social é a REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES que exerce a sua qualidade de acionista através do seu representante na Assembleia Geral da Sociedade, que delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou Estatutos lhe atribuem competência.

Compete em especial à Assembleia Geral:

- a. Apreciar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, discutir e votar as contas, o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e deliberar sobre a aplicação do resultado do exercício;
- b. Aprovar o plano de atividades anual e plurianual;
- c. Aprovar o orçamento de exploração, de investimentos anual e acompanhar a sua execução;

Relatório de Governo Societário 2018

Artigo 245.º-A

- d. Eleger e exonerar os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização;
- e. Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital sendo bastante essa deliberação para alteração dos mesmos;
- f. Deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais;
- g. Autorizar a aquisição, a oneração e a alienação de imóveis e a realização de investimentos quando o respetivo valor exceda o limite a fixar anualmente em Assembleia Geral, desde que não contempladas nas alíneas b) e c);
- h. Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida;
- i. Deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural.

4. Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade - alínea h)

Os membros do Órgão de Administração são eleitos em Assembleia Geral, que nomeia também o Presidente.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos e aumentos de capital sendo bastante essa deliberação para alteração dos mesmos.

5. Poderes do órgão de administração no que respeita a deliberações de aumento de capital - alínea i)

Compete ao órgão de administração (conselho de administração) gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, competindo-lhe, designadamente:

- i. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o plano de atividades, anual e plurianual, e respetivas alterações;
- ii. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o orçamento e suas alterações, bem como outros documentos previsionais;
- iii. Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados;

- iv. Definir a estrutura e a organização geral da SAUDAÇOR;
- v. Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da SAUDAÇOR, e exercer sobre eles o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- vi. Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessem, direta ou indiretamente, à ação da SAUDAÇOR, bem como a obras de carácter social e cultural;
- vii. Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários;
- viii. Adquirir bens e direitos necessários à prossecução das atribuições da SAUDAÇOR;
- ix. Alienar e onerar bens que não se integrem no domínio público.

Não compete ao conselho de administração deliberar sobre aumento de capital. Essa é uma competência da Assembleia Geral.

6. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira - alínea m)

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado tanto pelos órgãos de administração e fiscalização como pela Tutela, designadamente através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a quem são fornecidas periodicamente as informações legalmente previstas, e sempre que sejam solicitadas.

Existe além disso o departamento interno responsável pelo controlo financeiro e a Contabilista Certificada da empresa.

Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelo Conselho de Administração com base na informação disponibilizada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento. Todos os documentos de apresentação de informação financeira são aprovados pelo Conselho de Administração e analisados pelo Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Relatório de Governo Societário 2018

Artigo 245.º-A

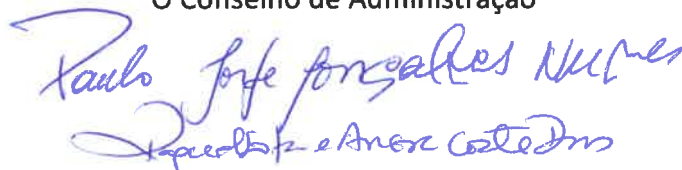
Cabe, em particular, a essas entidades supervisionar a adoção pela Empresa dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Saudaçor.

Neste contexto, tem sido prosseguida a condução de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação, a definição e implementação de sistemas de suporte ao registo financeiro, a gestão e controlo das operações, garantindo que a assunção de encargos só é efetuado quando devidamente autorizado e aprovisionado, os quais envolvem boas práticas ao nível da segregação de funções e a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados, por um adequado sistema de reporting à Tutela através de políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance financeira bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

Angra do Heroísmo, 06 de maio de 2019

O Conselho de Administração



Paulo José Gonçalves Nunes
Presidente e Amos Costeiras

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da SAUDAÇOR declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das Contas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu de consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos, pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Angra do Heroísmo, 06 de maio de 2019

Os responsáveis subscritores



